



# **REGULAMENTO TÉCNICO DE COMPETIÇÃO DE BOXE 2013**

## **DEFINIÇÕES**

"AIBA": Associação Internacional de Boxe;

"AIBA Competições": Todas as competições da AOB, APB e WSB;

"AOB": Boxe Aberto AIBA;

"APB": Competição profissional de boxe chamado Boxe Profissional AIBA;

"BMA": Agência de Marketing de propriedade da AIBA chamada Boxing Marketing Arm;

"LUTA DE BOXE": Luta de boxe entre dois Boxeadores que ocorre como parte de uma competição;

"BOXEADOR": Boxeador que participa de uma competição e que está licenciado por uma Federação Nacional membro da AIBA, o termo Boxeador se refere a Boxeadores de ambos os sexos;

"CERTIFICAÇÃO DE TREINADOR": Permissão para atuar como treinador em competições da AIBA concedida por qualquer Federação Nacional, depois que a pessoa passa pelos exames e obtenha o certificado;

"CONFEDERAÇÃO": Grupo de Federações Nacionais, reconhecida pela AIBA e pertencentes ao mesmo continente;

"REGRAS DISCIPLINARES": Regras publicadas pela AIBA em relação às normas gerais de conduta exigidas de um Boxeador e/ou de qualquer pessoa envolvida em uma Competição AIBA, e as sanções que podem ser impostas em relação a qualquer violação de tais normas de conduta;

"FIELD OF PLAY (FOP)": Área de competição que se estende por pelo menos 6 metros é a da plataforma do ringue para AOB e 2 metros é a da plataforma do ringue, para APB e WSB;

"LUVAS": O equipamento usado nas mãos, a fim de protegê-las durante a competição;

"JUIZ": Pessoa que atribui pontos durante uma luta, com base no desempenho de cada boxeador sobre o ringue em respeito as regras técnicas da AIBA e aos Regulamentos das competições AOB, APB e WSB;

"REGRAS MÉDICAS": Regras publicadas pela AIBA em relação aos padrões médicos necessários para serem seguidos por um Boxeador e por qualquer outro Oficial, antes, durante e depois de qualquer competição;

"FEDERAÇÃO NACIONAL": Federação que tem sua inscrição admitida pelo Congresso da AIBA, tornando-se um membro da AIBA;

"COMPETIÇÕES DE NÍVEL NACIONAL": Competições de boxe organizadas e/ou sancionadas pela Federação Nacional, onde apenas Boxeadores da Federação Nacional participam;

"ÁRBITRO": Pessoa que garante que as Normas Técnicas da AIBA e as Regras das Competições, AOB, APB e WSB sejam seguidas pelos Boxeadores durante suas lutas no ringue;

"REGRAS": as Regras anticorrupção, antidoping, disciplinares, de competição, médicas, de procedimento e normas técnicas;

"SEGUNDOS": Técnicos ou treinadores certificados pela AOB, APB e WSB e que estejam autorizados a atuar no canto do ringue;

"SUPERVISOR": Pessoa nomeada pela AIBA para ser responsável por todas as questões técnicas a qualquer Competição AIBA. O supervisor pode ser certificado para todas as competições AIBA (AOB, APB e WSB) ou apenas para as Competições AOB.

"OFICIAIS DE EQUIPE": Chefes de equipe, técnicos e médicos de uma equipe, inscritos por uma Federação Nacional, de qualquer competição, mas que não inclui os Boxeadores;

"WORLD SERIES OF BOXING (WSB)": Competição internacional de boxe da liga conhecida como a World Series of Boxe (ou por outro nome que possa eventualmente substituir o dito nome), compreendendo várias Franquias, ocorrendo uma vez durante cada ano de competição.

"TKO" significa: Nocaute Técnico.

"WARNING" significa: admoestação, que implica no desconto de um ponto ao Boxeador faltoso.

"MÉDICO DE RINGSIDE" significa: O Médico designado a atuar no combate, estando sempre presente ao lado do ringue.

"A & J" significa: Árbitros e Juízes.

## ÍNDICE

|                     |   |           |
|---------------------|---|-----------|
| <b>CAPÍTULO 1.</b>  | <b>CUMPRIMENTO DAS REGRAS .....</b>                           | <b>8</b>  |
| <b>CAPÍTULO 2.</b>  | <b>QUALIFICAÇÃO DO BOXEADOR POR IDADE, GÊNERO E PESO.....</b> | <b>8</b>  |
|                     | POR IDADE .....   | 8         |
|                     | por gênero.....   | 8         |
|                     | Por PESO .....  | 8         |
| <b>CAPÍTULO 3.</b>  | <b>ELEGIBILIDADE DE BOXEADORES .....</b>                      | <b>9</b>  |
|                     | DA ELEGIBILIDADE .....  | 9         |
| <b>CAPÍTULO 4.</b>  | <b>QUALIFICAÇÃO DO BOXEADOR: ASPECTOS MÉDICOS .....</b>       | <b>9</b>  |
|                     | Certificação Médica.....                                      | 9         |
|                     | Boxeador com limitações permitidas .....                      | 10        |
|                     | Condições proibidas .....                                     | 10        |
|                     | Das lentes de cotato.....                                     | 10        |
|                     | Knockout (KO) e Knockout técnico (TKO).....                   | 10        |
| <b>CAPÍTULO 5.</b>  | <b>LOCAIS DE ESPETÁCULOS.....</b>                             | <b>11</b> |
| <b>CAPÍTULO 6.</b>  | <b>REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS.....</b>                         | <b>11</b> |
| <b>CAPÍTULO 7.</b>  | <b>CAMPEONATOS.....</b>                                       | <b>11</b> |
| <b>CAPÍTULO 8.</b>  | <b>FIELD OF PLAY (FOP) .....</b>                              | <b>12</b> |
| <b>CAPÍTULO 9.</b>  | <b>RINGUE .....</b>   | <b>12</b> |
| <b>CAPÍTULO 10.</b> | <b>EQUIPAMENTOS DE RINGUE.....</b>                            | <b>13</b> |
| <b>CAPÍTULO 11.</b> | <b>LUVAS E CAPACETES.....</b>                                 | <b>14</b> |
| <b>CAPÍTULO 12.</b> | <b>BANDAGENS.....</b>   | <b>15</b> |
| <b>CAPÍTULO 13.</b> | <b>VESTUÁRIO .....</b>  | <b>15</b> |
| <b>CAPÍTULO 14.</b> | <b>DURAÇÃO DOS COMBATES.....</b>                              | <b>16</b> |

|                            |   |           |
|----------------------------|---|-----------|
| <b><i>CAPÍTULO 15.</i></b> | <b>SUPERVISOR .....</b>                                     | <b>17</b> |
|                            | Processo de decisão .....                                   | 17        |
|                            | Anulando decisão do Árbitro.....                            | 18        |
|                            | Deveres .....   | 18        |
| <b><i>CAPÍTULO 16.</i></b> | <b>AVALIADOR DE ÁRBITRO E AVALIADOR DE JUIZ.....</b>        | <b>18</b> |
| <b><i>CAPÍTULO 17.</i></b> | <b>COMISSÃO DISCIPLINAR.....</b>                            | <b>19</b> |
| <b><i>CAPÍTULO 18.</i></b> | <b>LOCUTOR .....</b>  | <b>19</b> |
| <b><i>CAPÍTULO 19.</i></b> | <b>CRONOMETRISTA.....</b>                                   | <b>20</b> |
| <b><i>CAPÍTULO 20.</i></b> | <b>MÉDICO .....</b>   | <b>21</b> |
|                            | Deveres principais da Comissão Médica: Deveres Gerais ..... | 22        |
|                            | Deveres durante a Competição: .....                         | 22        |
|                            | Procedimento após nocaute ou nocaute técnico:.....          | 23        |
|                            | Boxeador inconsciente .....                                 | 23        |
|                            | Boxeador consciente .....                                   | 23        |
| <b><i>CAPÍTULO 21.</i></b> | <b>PESAGEM.....</b>   | <b>23</b> |
| <b><i>CAPÍTULO 22.</i></b> | <b>SORTEIOS.....</b>  | <b>24</b> |
| <b><i>CAPÍTULO 23.</i></b> | <b>SEGUNDOS .....</b>                                       | <b>25</b> |
| <b><i>CAPÍTULO 24.</i></b> | <b>ÁRBITRO .....</b>  | <b>27</b> |
|                            | Direito de examinar o Boxeador.....                         | 29        |
| <b><i>CAPÍTULO 25.</i></b> | <b>REGRAS PARA ÁRBITROS E JUÍZES.....</b>                   | <b>30</b> |
|                            | Designação e Neutralidade.....                              | 30        |
|                            | Conflito de interesses .....                                | 30        |
|                            | Ação Disciplinar .....                                      | 30        |
|                            | Código de Conduta .....                                     | 30        |
| <b><i>CAPÍTULO 26.</i></b> | <b>JUÍZES.....</b>  | <b>31</b> |
| <b><i>CAPÍTULO 27.</i></b> | <b>SISTEMA DE PONTUAÇÃO .....</b>                           | <b>31</b> |
|                            | DESEMPATES: .....   | 32        |

|                            |   |           |
|----------------------------|---|-----------|
| <b><i>CAPÍTULO 28.</i></b> | <b>DECISÕES .....</b>                             | <b>33</b> |
|                            | Vitória por Pontos (VP).....                      | 33        |
|                            | Vitória por nocaute técnico – TKO .....           | 34        |
|                            | Vitória por nocaute técnico Lesão - TKO-I.....    | 35        |
|                            | Vitória por Desclassificação – DQ .....           | 35        |
|                            | Vitória por Nocaute (KO) .....                    | 35        |
|                            | Sem Decisão (SD).....                             | 36        |
|                            | Empate (EMP.) .....                               | 36        |
|                            | KNOCKDOWN.....                                    | 36        |
|                            | Contagem após um Knockdown .....                  | 36        |
|                            | Responsabilidades do adversário .....             | 37        |
|                            | Contagem Oito obrigatória .....                   | 37        |
|                            | Knocked Down de Ambos os Boxeadores.....          | 37        |
|                            | Limites obrigatórios de contagem .....            | 37        |
|                            | Boxeador derrubado fora do ringue .....           | 37        |
|                            | Nocaute (Knockout) .....                          | 37        |
|                            | Boxeador Knocked Down no final de um round .....  | 37        |
|                            | Segundo Knockdown sem mais um golpe.....          | 37        |
|                            | GOLPE BAIXO .....                                 | 38        |
| <br>                       |   |           |
| <b><i>CAPÍTULO 29.</i></b> | <b>FALTAS .....</b>                               | <b>38</b> |
|                            | Tipos de Faltas.....                              | 38        |
| <br>                       |   |           |
| <b><i>CAPÍTULO 30.</i></b> | <b>AVISO, ADVERTÊNCIA, DESQUALIFICAÇÃO, .....</b> | <b>39</b> |
| <br>                       |   |           |
| <b><i>CAPÍTULO 31.</i></b> | <b>PERÍODO DE AFASTAMENTO.....</b>                | <b>40</b> |
|                            | Por KO .....                                      | 40        |
|                            | Por inconsciência.....                            | 40        |
| <br>                       |   |           |
| <b><i>CAPÍTULO 32.</i></b> | <b>ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS (DOPING) .....</b>     | <b>41</b> |
| <br>                       |   |           |
| <b><i>CAPÍTULO 33.</i></b> | <b>BOXE INFANTIL, CADETE E JUVENIL .....</b>      | <b>41</b> |
| <br>                       |   |           |
| <b><i>CAPÍTULO 34.</i></b> | <b>BOXE FEMININO .....</b>                        | <b>42</b> |
| <br>                       |   |           |
| <b><i>CAPÍTULO 35.</i></b> | <b>DOS PROTESTOS .....</b>                        | <b>42</b> |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>APÊNDICE A .....</b>  | <b>44</b> |
| As funções e orientações para o staff da COMPETIÇÃO .....  | 44        |
| <b><i>CAPÍTULO 1.</i> DEVERES E ORIENTAÇÕES PARA O SUPERVISOR .....</b>                              | <b>44</b> |
| <b><i>CAPÍTULO 2.</i> CONGRESSO TÉCNICO .....</b>  | <b>44</b> |
| <b><i>CAPÍTULO 3.</i> SORTEIO OFICIAL.....</b>   | <b>46</b> |
| <b><i>CAPÍTULO 4.</i> DEVERES E ORIENTAÇÕES PARA AVALIADOR DE ÁRBITROS E AVALIADOR DE JUÍZ .....</b> | <b>48</b> |
| <b><i>CAPÍTULO 5.</i> DEVERES E ORIENTAÇÕES PARA A COMISSÃO DE SORTEIO.....</b>                      | <b>49</b> |
| <b><i>CAPÍTULO 6.</i> DEVERES E ORIENTAÇÕES PARA COORDENADOR DE ÁRBITROS E JUÍZES</b>                | <b>50</b> |
| <b><i>CAPÍTULO 7.</i> DEVERES E ORIENTAÇÕES PARA O GERENTE EQUIPAMENTOS ..</b>                       | <b>52</b> |
| <b><i>CAPÍTULO 8.</i> SUPERVISOR / ITO DATABASE.....</b>   | <b>53</b> |
| <br>   |           |
| <b>APÊNDICE B .....</b>  | <b>54</b> |
| CÓDIGO DE CONDUTA AIBA/CBBoxe.....   | 54        |
| <br>   |           |
| <b>PÊNDICE C.....</b>  | <b>56</b> |
| ORIENTAÇÕES DO CONCURSO DIVERSOS .....   | 56        |
| <br>   |           |
| <b><i>CAPÍTULO 1.</i> DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>  | <b>56</b> |

## **CAPÍTULO 1. CUMPRIMENTO DAS REGRAS**

- 1.1 -** Estas são regras baseadas nas Regras Técnicas da AIBA, aplicáveis aos AOB, APB e WSB, são as únicas regras técnicas em todo o mundo, que as Federações Nacionais de Boxe Membros da AIBA, Federações Estaduais, clubes e familiares do boxe devem seguir e respeitar em todas as suas competições, de acordo suas atividades e em todos os níveis. Nenhuma Federação Nacional pode desenvolver suas próprias regras técnicas que sejam contraditórias com as Regras Técnicas da AIBA.

## **CAPÍTULO 2. QUALIFICAÇÃO DO BOXEADOR POR IDADE, GÊNERO E PESO.**

### **POR IDADE**

- 2.1 -** Os boxeadores serão classificados quanto à idade da seguinte forma:

- a - INFANTIL:** Boxeadores com idade entre 13 e 14 anos;
- b - CADETE:** Boxeadores com idade entre 15 e 16 anos;
- c - JUVENIL:** Boxeadores com idade entre 17 e 18 anos;
- d - ADULTO:** Boxeadores com idade entre 19 a 40 anos;

- 2.1.1 -** Não serão permitidos combates entre boxeadores de classes de idade diferentes.

- 2.2 -** Para fins de participação nas classes de idade definidas no artigo primeiro considerar-se-á o ano de nascimento.

### **POR GÊNERO**

- 2.3 -** Quanto ao gênero, os Boxeadores serão classificados como de sexo feminino e de sexo masculino.

- 2.3.1 -** É proibida a competição entre boxeadores de sexos opostos.

### **POR PESO**

- 2.4 -** A categoria de um Boxeador é determinada por seu peso corporal.

- 2.4.1 -** Para as classes Elite Masculino e Juvenil Masculino, existem dez categorias de peso: 46 kg – 49 kg, 52 kg, 56 kg, 60 kg, 64 kg, 69 kg, 75 kg, 81 kg, 91 kg e +91 kg.

- 2.4.2 -** Para as classes Elite Feminino e Juvenil Feminino, existem dez categorias de peso: 45 kg – 48 kg, 51 kg, 54 kg, 57 kg, 60 kg, 64 kg, 69 kg, 75 kg, 81 kg e + 81 kg.



- 2.4.3 -** Para as classes Cadete Masculino e Feminino, existem 13 categorias de peso: 44 kg – 46 kg, 48 kg, 50 kg, 52 kg, 54 kg, 57 kg, 60 kg, 63 kg, 66 kg, 70 kg, 75 kg, 80 kg e +80 kg.

### **CAPÍTULO 3. ELEGIBILIDADE DE BOXEADORES**

#### **DA ELEGIBILIDADE**

- 3.1 -** Não será admitida a participação de qualquer atleta que tenha participado de alguma espécie de boxe profissional, ou de qualquer outro esporte de combate profissional além do boxe, exceto wsb e apb.
- 3.2 -** Não será permitido participar em qualquer competição aob, em qualquer nível, incluindo campeonatos brasileiros, de qualquer atleta que detenha contrato, memorandum, pré-acordo ou qualquer outra forma de acordo com uma entidade individual além da aiba e suas afiliadas e subsidiárias, relativo à participação futura deste atleta no boxe profissional, ou qualquer outro esporte de contato profissional,
- 3.3 -** Se, durante uma competição, uma reclamação sobre a elegibilidade de um boxeador for recebida, o supervisor deve comunicar imediatamente para o escritório sede da cbboxe e se um caso de inelegibilidade for confirmado, o supervisor deve imediatamente desqualificar o boxeador e informar todas as partes.

### **CAPÍTULO 4. QUALIFICAÇÃO DO BOXEADOR: ASPECTOS MÉDICOS**

#### **CERTIFICAÇÃO MÉDICA**

- 4.1 -** O Boxeador deve ser considerado apto a competir em exame feito por um médico antes de ser pesado. A fim de garantir o bom funcionamento da pesagem, o supervisor pode decidir começar o exame médico mais cedo. O supervisor informará a todos representantes dos boxeadores sobre essa mudança.
- 4.2 -** No exame médico, o Boxeador ou seu representante deve fornecer à Autoridade todos os documentos necessários, de acordo com estas regras.
- 4.3 -** Boxeadores devem respeitar um período mínimo de descanso de Doze (12) horas entre duas (2) lutas;
- 4.4 -** Certidão médica após períodos de afastamento - Antes de retomar ao boxe após qualquer período de descanso previsto na Regra de Afastamento abaixo, um Boxeador deve ser certificado como apto para o boxe por um médico, para poder participar de competições de boxe.

## **BOXEADOR COM LIMITAÇÕES PERMITIDAS**

- 4.5 -** Consulte o manual médico atual da CBBoxe para limitações permitidas.

### **CONDIÇÕES PROIBIDAS**

- 4.6 -** Em nenhuma competição será permitida a participação de Boxeadores com as seguintes condições, consideradas proibidas:
- 4.6.1 -** Se um boxeador tiver um corte com curativo, ferida de atrito, laceração ou inchaço com sangue no couro cabeludo ou face, incluindo o nariz e orelhas. Para o caso de um Boxeador apresentar abrasão ou laceração, este somente poderá usar vaselina, colódio, solução de trombina, colágeno micro fibrilar, Gelfoam, Surgicel e adrenalina 1/1000 ou Steri-Strip. A decisão será tomada pelo Médico de Ringside ao examinar o Boxeador no dia que o boxeador for competir.
  - 4.6.2 -** Barbas e bigodes não são permitidos. Os Boxeadores devem estar barbeados antes de todos os exames médicos. Nenhum tipo de piercing e acessórios corporais são permitidos durante um combate.
  - 4.6.3 -** Não será permitida a participação de nenhum Boxeador com dispositivo implantado que utilize energia elétrica, ou qualquer substância que possa alterar função corporal.
- 4.7 -** Consulte o atual manual médico da AIBA para outras condições proibidas.

### **DAS LENTES DE COTATO**

- 4.8 -** Boxeador só é permitido o uso de lentes de contato gelatinosas. São proibidos todos os outros tipos de lentes de contato.
- 4.8.1 -** Caso um boxeador perca uma ou suas lentes de contato:
    - 4.8.1.1 -** Se o Boxeador aceitar continuar a disputa, a luta irá continuar;
    - 4.8.1.2 -** Se o Boxeador não aceitar continuar a luta sem as lentes de contato, o Árbitro deve terminar a luta e o adversário será declarado vencedor por TKO.

### **KNOCKOUT (KO) E KNOCKOUT TÉCNICO (TKO)**

- 4.9 -** Quando o resultado da luta for nocaute ou nocaute técnico, o médico de ringside deve preencher e assinar um Relatório Médico De Luta referente ao atleta, onde os dados serão atualizados no banco de dados da CBBoxe e enviados para a Federação Estadual.
- 4.10 -** O Relatório Médico De Luta, será entregue pelo Médico de Ringside ao Supervisor e deve recomendar quantos dias de descanso devem ser prescritos ou quais medidas de proteção à saúde devem ser adotadas.

## ***CAPÍTULO 5. LOCAIS DE ESPETÁCULOS***

- 5.1 -** Todos os locais destinados a espetáculos públicos de boxe estarão sujeitos à vistoria e aprovação por parte da CBBBoxe, devendo ainda possuir vestiários e banheiros com iluminação, instalações sanitárias para os boxeadores e público, local para exames médicos e acomodações para o público.
- 5.1.1 -** Em competições de nível estadual, é direito da Federação do Estado onde se realizar o evento, realizar fiscalização, que será sob supervisão da confederação brasileira.

## ***CAPÍTULO 6. REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS***

- 6.1 -** Os espetáculos públicos de boxe, realizados no território nacional por qualquer das entidades filiadas a CBBBoxe serão dirigidos, fiscalizados e controlados pela CBBBoxe com observância de todos os dispositivos deste regulamento.
- 6.2 -** A inobservância deste Capítulo pelas filiadas implicará em falta grave, estando estas sujeitas à aplicação das penalidades previstas no Estatuto da CBBBoxe, configurando-se justa causa a procedimento de desfiliação.
- 6.3 -** Sempre que uma federação realizar campeonatos estaduais, estará obrigada a encaminhar à CBBBoxe:
- a -** Comunicação da realização do campeonato estadual com um mínimo de 15 dias de antecedência;
  - b -** Autorização original ou fotocópia autenticada firmada pela entidade da qual seja a equipe ou o boxeador filiado que o autoriza a lutar;
  - c -** Relatório médico que ateste aptidão física e mental de todos os atletas;
  - d -** Controle médico e de pesagem oficial;
  - e -** Em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização dos combates, os resultados oficiais;
- 6.4 -** O descumprimento do parágrafo segundo deste artigo implicará na aplicação das penalidades previstas no estatuto da CBBBoxe.

## ***CAPÍTULO 7. CAMPEONATOS***

- 7.1 -** Nos Campeonatos Brasileiros, e nos regionais, será permitida a inscrição de somente um boxeador de cada Estado, em cada categoria de peso.

- 7.1.1 -** Em Campeonatos Estaduais, será permitida a inscrição de somente um boxeador de cada academia ou clube, em cada categoria de peso.
- 7.2 -** O boxeador que vencer por WO receberá os pontos e medalha que tiver direito, desde que faça pelo menos uma luta durante o campeonato.
- 7.3 -** O boxeador que representar um Estado em um campeonato, nos dois anos seguintes deve representar o mesmo Estado, a menos que apresente uma transferência para outra Federação filiada de outro Estado, assinada pelo Presidente da Federação que representou.
- 7.4 -** Nos programas de boxe feminino e masculino, os organizadores reservarão vestiários separados e exclusivos para o boxe feminino.
- 7.5 -** Será declarado Campeão o Estado que acumular o maior número de pontos durante o campeonato, considerando 1 ponto para as vitórias nas Preliminares, 2 pontos para as vitórias nas Semi-Finais e 3 pontos nas Finais.
- 7.6 -** Em caso de empate, os critérios de desempate serão:
- e -** Maior número de medalhas de ouro, prata ou bronze, nesta ordem;
  - f -** Maior número de vitórias em confronto direto;
  - g -** Maior número de vitórias durante o campeonato.
- 7.7 -** Todo e qualquer campeonato interestadual e/ou internacional é de responsabilidade da CBBBoxe. Fica assim, proibida a realização de torneios com tais características, sem prévia autorização e homologação da CBBBoxe.

## ***CAPÍTULO 8. FIELD OF PLAY (FOP)***

- 8.1 -** Em volta do ringue haverá um espaço de 6 metros de cada lado, destinado às autoridades controladoras do espetáculo.
- 8.1.1 -** Esse local deverá ser isolado do público e terá 3 (três) acessos.
- 8.2 -** É terminantemente proibido o acesso ao interior do FOP de qualquer pessoa antes, durante ou após o combate, além dos dois Boxeadores, os “segundos”, o locutor, árbitros e juízes, oficiais técnicos, médicos, supervisor e voluntários designados, além de membros de imprensa autorizados.
- 8.3 -** Terão acesso as pessoas convidadas para as cerimônias de premiação somente mediante autorização do supervisor.

## ***CAPÍTULO 9. RINGUE***

- 9.1 -** O tamanho permitido para o ringue em competições oficiais da AIBA é de 6,10 m, medidos do interior da linha das cordas.

- 9.2 -** A altura do ringue é de 1,00 m acima do nível do chão ou base.
- 9.3 -** A plataforma será construída com segurança e totalmente nivelada, estendendo-se essa plataforma em 85 cm além da linha das cordas.
- 9.3.1 -** A plataforma será demarcada por quatro postes em seus quatro cantos, os quais serão revestidos com material macio para evitar ferimento aos Boxeadores.
- a -** No canto do lado esquerdo mais próximo da mesa diretora, a cor do poste será vermelha.
  - b -** No canto do lado esquerdo mais afastado, cor branca.
  - c -** No canto do lado direito mais afastado, cor azul.
  - d -** No canto do lado direito mais próximo, cor branca.
- 9.4 -** Existirão quatro cordas com diâmetro de 4 cm, desconsiderando a cobertura, ajustadas nos postes a 40 cm, 70 cm, 100 cm e 130 cm de altura.
- a -** As duas cordas inferiores deverão ser mais tensas que as superiores.
  - b -** As cordas serão cobertas por material macio e elástico.
  - c -** As cordas serão atadas em cada lado a intervalos iguais, por dois tirantes de 3 a 4 cm de largura. Os pedaços não devem estender-se ao longo das cordas.
- 9.5 -** O ringue será provido de três escadas. Duas escadas em cantos opostos (vermelho e azul) para uso dos Boxeadores e seus segundos, e uma escada no canto neutro ao lado da mesa diretora, para uso do árbitro e médico.
- 9.6 -** Toda a plataforma onde se realizarem combates de Boxe, inclusive a sua parte externa, será revestida com EVA, feltro, borracha ou outro material compatível, com no mínimo 1,5 cm e no máximo de 2,0 cm de altura, sobre o qual uma lona (azul PANTONE 299, em competições da AIBA) será estendida e presa.
- 9.6.1 -** O Supervisor realizará vistoria e aprovará, antes da realização dos combates de Boxe, o piso da plataforma do Ringue.

## ***CAPÍTULO 10. EQUIPAMENTOS DE RINGUE***

- 10.1 -** Os seguintes equipamentos de ringue deverão estar disponíveis antes da realização dos combates de Boxe:
- a -** Quatro banquetas de descanso por corner, para os Boxeadores e técnicos.
  - b -** Dois baldes para que a água usada pelos segundos nos Boxeadores não venha cair no ringue ou fora dele;
  - c -** Duas garrafas plásticas transparentes, para água potável, e duas garrafas plásticas de água em spray;
  - d -** Mesas brancas e retangulares, medindo 80-100cm x 80-100cm, e cadeiras para os dirigentes e juizes;
  - e -** Gongos ou campainha;
  - f -** Dois cronômetros;
  - g -** Um estojo de primeiros socorros;

- h** - Um microfone conectado ao sistema de som do recinto;
- i** - Dois pares de luvas e dois capacetes (quando aplicáveis) sobressalentes;
- j** - Dois sacos plásticos opacos nos cantos neutros, por fora das cordas, um de cada lado, para gaze ou algodão;
- k** - Um rodo de borracha e um pano absorvente;
- l** - Um colete cervical;
- m** - Um tubo de oxigênio portátil;
- n** - Computador;
- o** - Impressora;
- p** - Sistema de pontuação eletrônico ou manual;
- q** - No break;
- r** - Maca;

## ***CAPÍTULO 11. LUVAS E CAPACETES***

- 11.1** - Nos campeonatos oficiais da Confederação Brasileira de Boxe, as luvas e capacetes da competição serão fornecidos pela CBBBoxe. Este dever, no caso de competições estaduais, é da Federação do Estado em questão.
- 11.2** - As luvas e capacetes fornecidos deverão estar em bom Estado. de conservação.
- 11.3** - Antes da realização dos combates, as luvas e os capacetes deverão ser aprovados pelo Departamento Técnico da CBBBoxe ou da Federação responsável quando for o caso.
- 11.4** - As luvas e capacetes de combate deverão ser nas cores azul e vermelha, e proveniente de empresas licenciadas pela AIBA.
  - a** - Na categoria Infantil, são utilizadas luvas de 12 onças (341g).
  - b** - Nas categorias: Cadete Masculino, Juvenil Masculino, e Feminino em todas as suas formas, serão utilizadas luvas de 10 onças (284g).
  - c** - Na categoria Elite Masculino, são utilizadas luvas de 10 onças (284g) da categoria 49 Kg até a categoria 64 kg, e de 12 onças (341g) a partir a categoria 69Kg até a categoria +91 Kg.
- 11.4.1** - O fechamento das luvas será com velcro.
- 11.4.2** - A parte de pelica não deve pesar mais que a metade do peso total da luva e a parte acolchoada não menos que a metade do peso total da luva.
- 11.5** - As luvas e capacetes serão da mesma cor do canto em que o boxeador estiver sendo atendido.
- 11.6** - Aos boxeadores não será permitida a utilização de suas próprias luvas ou capacetes.
  - 11.6.1** - O capacete deve ser colocado após o boxeador subir ao ringue, já de luvas calçadas.

- 11.6.2 -** Os protetores de cabeça, assim como as luvas, serão retirados após o combate e antes do anúncio do resultado;
- 11.7 -** Na Categoria Elite Masculino, não é permitido o uso de capacete.

## ***CAPÍTULO 12. BANDAGENS***

- 12.1 -** As bandagens devem contribuir para a proteção e não ao dano aos Boxeadores.
- 12.2 -** Devem ser usadas bandagens de algodão com no mínimo 2,5 metros e no máximo 4,5 metros de comprimento, com 5,7 centímetros de largura, ou um “velpeau” de no máximo 4,5 metros em cada mão. É obrigatório o fechamento com velcro.
- 12.2.1 -** Nenhum outro tipo de bandagem poderá ser utilizado nos combates.
- 12.3 -** Antes ou depois de colocar as luvas é proibido aplicar nas mãos, líquidos, pós e outras substâncias de qualquer classe.
- 12.4 -** As luvas e bandagens devem ser conferidas e lacradas por um Oficial Técnico, que atestará sua correta aplicação.

## ***CAPÍTULO 13. VESTUÁRIO***

- 13.1 -** Os Boxeadores deverão se apresentar para os combates corretamente vestidos e observando:
- a -** Calções com comprimento máximo acima do joelho.
    - i.** Nas categorias Femininas, é opcional o uso de saia.
  - b -** No calção, a linha da cintura deve estar claramente indicada por uma cor distinta.
    - i.** Entende-se por linha da cintura uma linha imaginária entre o umbigo e alto dos quadris;
  - c -** Não é permitido o uso de esparadrapos ou adesivos de qualquer natureza no vestuário do atleta.
  - d -** Sapatilhas ou sapatos leves, com meias que não ultrapassem a altura do joelho, sem cravos ou saltos;
  - e -** Camiseta tipo regata, sem mangas, cobrindo o peito e as costas, de cor vermelho ou azul, de acordo com o corner de atuação.
  - f -** Protetor Bucal que deverá possuir formato apropriado, de maneira a proteger a arcada dentária, e não ser de cor vermelha ou similar.
  - g -** Protetor Genital/Coquilha, é obrigatório nas categorias masculinas, não podendo cobrir nenhuma das áreas-alvo.
  - h -** É opcional o uso dos protetores genitais e de seios nas categorias femininas, sendo o último proibido de cobrir nenhuma outra área-alvo, ou de conter metal.
    - i.** O uso de “top” também é permitido nas categorias femininas.

- i - É proibido o uso de qualquer tipo de acessório aparente, de metal ou plástico, no corpo, como “piercing”.
  - j - É permitido o uso de joelheira, desde que não contenha metal.
  - k - Nenhum outro tipo de presilha poderá ser utilizado para fixar os cabelos no protetor de cabeça.
- 13.2 -** O árbitro impedirá o boxeador de competir caso não esteja convenientemente limpo e uniformizado, bem como se estiver sem sua coquilha, protetor bucal e de cabeça (com este último não aplicável à categoria Elite Masculina);
- 13.3 -** Se durante o combate houver danos na roupa, luvas ou protetores, o árbitro interromperá o espetáculo a fim de repará-los ou substituí-los, num prazo máximo de 3 minutos.
- 13.4 -** É proibido o uso de cabeleiras fora do protetor de cabeça.
- 13.5 -** As camisetas, blusões ou roupões poderão levar os emblemas de seus clubes ou Estados;
- 13.6 -** É permitido o uso de propaganda nos vestuários dos boxeadores.

## ***CAPÍTULO 14. DURAÇÃO DOS COMBATES***

- 14.1 -** Nas classes Elite Masculino e Juvenil Masculino, os combates serão realizados em 3 assaltos de 3 minutos, com 1 minuto de intervalo entre eles.
- 14.2 -** Nas classes Elite Feminino e Juvenil Feminino, os combates serão realizados em 4 assaltos de 2 minutos, com 1 minuto de intervalo entre eles.
- 14.3 -** Na classe Cadete Masculino e Cadete Feminino, os combates serão realizados em 3 assaltos de 2 minutos, com 1 minuto de intervalo entre eles.
- 14.4 -** Na classe Infantil, os combates serão realizados em 3 assaltos de 1 minutos, com um minuto de intervalo entre eles.
- 14.5 -** Interrupções no combate para advertências, quebra de equipamento, troca de vestuário, ou outras razões acidentais, não serão computados como tempo regulamentar no combate.



## ***CAPÍTULO 15. SUPERVISOR***

- 15.1 -** O Supervisor é a Autoridade máxima no local.
- 15.2 -** Cabe ao Supervisor entender-se com quaisquer autoridades constituídas, bem como com qualquer órgão da imprensa e empresários, a fim de solucionar problemas por ventura surgidos.
- 15.3 -** O Supervisor é indicado pela CBBBoxe, e não poderá ser oriundo do Estado onde o evento será realizado.
- 15.4 -** O Supervisor deverá organizar relatório das ocorrências de ordem administrativa ou disciplinar, verificadas no âmbito de suas atribuições, propondo à Presidência o encaminhamento à comissão disciplinar o respectivo relatório para a aplicação das medidas disciplinares cabíveis.
- 15.5 -** Compete ao Supervisor da CBBBoxe:
- a -** O controle dos combates Nacionais e Interestaduais que visem disputas de Títulos;
  - b -** O controle dos combates Nacionais e Estaduais promovidos pela própria CBBBoxe ou quando solicitados por escrito por entidades de práticas desportivas, atletas, promotores ou organizadores de espetáculos.
  - c -** Designar os fiscais de luvas, bandagens, cronometristas e demais pessoas que devam atuar nos espetáculos de Boxe;
  - d -** O Supervisor tem autonomia de anular uma decisão arbitrária e de suspender imediatamente árbitros e juizes por razões relativas ao descumprimento das regras. Assim como determinar o afastamento de qualquer membro do FOP.
  - e -** Apontar o vencedor do combate estritamente baseado no resultado registrado no computador, no caso de sistema eletrônico, ou nas fichas de registro dos juizes, no caso de sistema mecânico. O Supervisor sinalizará ao Arbitro o vencedor através de uma placa vermelha ou azul segundo a cor do corner do boxeador, sendo posteriormente anunciado pelo locutor oficial.
  - f -** Solucionar qualquer assunto imprevisto que se produza durante os combates;
  - g -** Revisar os votos dos Juizes antes de tornar público o resultado;
  - h -** Responsabilizar-se pela pesagem dos Boxeadores de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento;

### **PROCESSO DE DECISÃO**

- 15.6 -** O Supervisor será o responsável por todas as decisões.
- 15.7 -** O supervisor deve fazer o Locutor Oficial ciente do nome do boxeador mostrado como o vencedor no monitor do computador após o termino da luta.
- 15.8 -** O supervisor deve observar os resultados e desempenho dos árbitros e juizes e suspender imediatamente por transgressão, qualquer Arbitro e/ou juiz pelo o resto do dia de competição.

- 15.8.1 -** Tendo terminado a competição, o supervisor, o Avaliador de juízes e o avaliador de árbitros devem discutir a respeito de qualquer outra recomendação à Comissão Disciplinar a sobre punição ao Árbitro e/ou Juiz.
- 15.9 -** Se um funcionário nomeado para um Luta se ausentar, o Supervisor pode designar um membro adequado do rol de Funcionários aprovados para substituir o membro ausente.
- 15.10 -** Se ocorrerem circunstâncias que afetem as condições adequadas para a realização de uma luta, e se o árbitro não tomar medidas eficazes relativas à situação, o Supervisor pode ordenar que a luta seja interrompida até que possa ser satisfatoriamente retomada.
- 15.11 -** O supervisor também pode adotar qualquer ação imediata, que considerar necessária para lidar com circunstâncias que possam, em qualquer sessão, afetar o bom desenrolar do boxe.
- 15.12 -** Se um boxeador for culpado de um delito grave e deliberado, que seja contrário ao espírito desportivo, o Supervisor, o árbitro e oficiais técnicos têm o direito de recomendar o caso à Comissão Disciplinar para possíveis sanções.
- 15.13 -** O supervisor não pode agir como tal nas lutas envolvendo boxeadores de sua/seu próprio Estado.
- 15.14 -** O supervisor, avaliador de árbitros e avaliador de juízes serão responsáveis por avisar, advertir e/ou remover Segundos.

### **ANULANDO DECISÃO DO ÁRBITRO**

- 15.15 -** Uma decisão de árbitro pode ser anulada pelo supervisor, quando o árbitro tomar uma decisão claramente contrária as regras atuais, os Estatutos e regulamentos da CBBBoxe e/ou da AIBA.
- 15.15.1 -** Quando considerando tal incidente, o supervisor pode usar uma gravação em fita de vídeo do incidente.

### **DEVERES**

- 15.16 -** As atribuições detalhadas do Supervisor estão listadas no Anexo A.

## **CAPÍTULO 16. AVALIADOR DE ÁRBITRO E AVALIADOR DE JUIZ**

- 16.1 -** Ao Avaliador de Árbitros compete aferir as atuações dos Árbitros, e ao Avaliador de Juiz cabe aferir as atuações dos Juízes, utilizando os critérios técnicos da AIBA.
- 16.1.1 -** A responsabilidade de escalar os árbitros e juízes é da Comissão de Sorteio, de responsabilidade da CBBBoxe.
- 16.2 -** O avaliador de árbitros e avaliador de juízes, assim como o Supervisor, serão responsáveis por avisar, advertir e/ou remover Segundos.

## ***CAPÍTULO 17. COMISSÃO DISCIPLINAR***

- 17.1 -** Nos campeonatos e torneios oficiais promovidos pela CBBBoxe, atuará uma Comissão Disciplinar, integrada por 5 (cinco) membros, devidamente designados pelo Superior Tribunal de Justiça.
- 17.1.1 -** Nos campeonatos e torneios oficiais promovidos pelas Federações, a Comissão Disciplinar será designada pelo Tribunal de Justiça Desportiva competente.
- 17.2 -** Os membros da Comissão Disciplinar não poderão pertencer aos referidos órgãos judicantes.
- 17.3 -** A comissão Disciplinar aplicará sanções em procedimento sumário, assegurados a ampla defesa e o contraditório.
- 17.4 -** Sem prejuízo do disposto neste artigo, as decisões finais do Superior Tribunal de Justiça são impugnáveis nos termos gerais do direito, respeitados os pressupostos processuais nos parágrafos 1º e 2º do artigo 217 da Constituição Federal.
- 17.5 -** O recurso ao Poder Judiciário não prejudicará os efeitos desportivos validamente produzidos em consequência da decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva.
- 17.6 -** A Comissão Disciplinar será a primeira instância do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, para a aplicação imediata das sanções decorrentes de infrações cometidas durante as disputas e constantes das súmulas ou relatório do Supervisor, ou ainda, a ação ou omissão pelos participantes por infringência ao regulamento da respectiva competição, torneio ou campeonato.
- 17.6.1 -** Nas competições realizadas por Federações, das decisões da Comissão Disciplinar caberá recurso ao Tribunal de Justiça Desportiva e deste ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

## ***CAPÍTULO 18. LOCUTOR***

- 18.1 -** O locutor dos espetáculos de Boxe, independente de quem venha a promover o evento, deverá estar devidamente autorizado e registrado na CBBBoxe ou Federação.
- 18.2 -** Compete ao locutor do espetáculo:
- a -** Verificar as condições de funcionamento da aparelhagem de som, solicitando a regularização que se fizer necessária ao Supervisor;
  - b -** Anunciar a natureza do espetáculo, as autoridades incumbidas de sua direção, os nomes dos lutadores, suas categorias, pesos, títulos e número de assaltos que serão realizados nos combates;
  - c -** Abster-se-á de transmitir comentários ou informações que não lhe tenham sido expressamente ordenadas pelo Supervisor;

- d - Impedir que, durante o seu trabalho, o microfone seja utilizado por qualquer pessoa, salvo instruções em contrário, emanadas pelo Supervisor;
- e - Anunciar os resultados das lutas que lhe forem indicados pelo Supervisor.

## ***CAPÍTULO 19. CRONOMETRISTA***

- 19.1 -** A obrigação principal do Cronometrista é controlar o número, a duração dos assaltos e os intervalos entre os mesmos;
- 19.2 -** Ele se sentará diretamente junto ao ringue, à direita da mesa diretora;
- 19.3 -** Iniciará e terminará cada assalto fazendo soar o gongo ou a campainha;
- 19.4 -** Durante a contagem protetora, indicará com os dedos a cada segundo até que a mesma seja encerrada;
- 19.5 -** Dez segundos antes de iniciar cada assalto, a partir do segundo, dará o sinal para que seja cumprida a ordem de “segundos fora”.
- 19.6 -** Acrescentará tempo por interrupções temporárias quando o Árbitro lhe indicar com a voz de comando “Stop” ou “Time”, salvo para contagem protetora.
- 19.7 -** Controlará os períodos de tempo e as contagens, mediante um cronômetro. Quando se produzir uma suspensão momentânea do combate, deterá imediatamente a marcha do cronômetro e esperará um sinal do Árbitro para continuar marcando a duração do assalto ou a ordem “Boxe” para os Boxeadores.
- 19.8 -** Para melhor cumprimento de suas funções, o cronometrista poderá ser assessorado por um cronometrista auxiliar.
- 19.9 -** Se ao final de qualquer assalto um lutador estiver “caído” e o Árbitro estiver efetuando contagem, o cronometrista não fará soar o gongo. O gongo somente soará quando o Árbitro der a ordem “Boxe”, indicando a continuação do combate. O intervalo para o assalto seguinte, se for o caso, será de um minuto completo.
- 19.10 -** A declaração ou afirmativa do cronometrista sobre a duração de qualquer espaço de tempo, referente ao combate, não poderá ser contestada.
- 19.11 -** Se um combate for interrompido durante o minuto de intervalo, para efeito de resultado será anotado o número do assalto seguinte.
- 19.12 -** O Cronometrista tem a obrigação de sinalizar sonoramente na mesa a contagem protetora aberta pelo árbitro, a cada segundo. Assim como sinalizar a contagem de 90 segundos com uma batida após os primeiros 30 segundos, duas batidas após 60 segundos, e três batidas ao final da contagem.

## ***CAPÍTULO 20. MÉDICO***

- 20.1 -** O médico designado para atuar numa competição de Boxe deverá, antes do início da pesagem, proceder à revisão de todos os Boxeadores que participem dessa competição, firmando o respectivo relatório.
- 20.1.1 -** É reservado ao Supervisor o direito de iniciar os exames médicos num horário mais cedo.
- 20.2 -** Médicos do Ringueside têm O Supervisor e as responsabilidades que lhes são atribuídas pelas Normas da Medicina.
- 20.3 -** O médico designado para atuar no espetáculo ficará localizado junto às autoridades controladoras, no recinto do ringue, do início ao término dos combates.
- 20.4 -** O médico, sempre que solicitado pelo árbitro, terá um minuto para examinar o Boxeador lesionado ou acidentado no ringue e determinará a continuidade ou não do combate, o que será acatado pelo árbitro.
- 20.4.1 -** Se o árbitro não paralisar o combate por ferimento ou castigo excessivo, o médico poderá fazê-lo mediante comunicação ao Supervisor e este ao cronometrista, que soará o gongo duas vezes.
- 20.5 -** Não será permitida a realização de qualquer espetáculo de boxe sem que estejam presentes no local a equipe médica designada pela CBoxe ou Federação, bem como de ambulância.
- 20.6 -** O descumprimento do disposto neste artigo implicará, além da responsabilidade civil ou criminal a ser apurada pelo Supervisor competente, a aplicação das penalidades previstas no Estatuto da CBoxe, e justa causa a justificar a desfiliação da Federação responsável.
- 20.7 -** Um boxeador não poderá competir caso não possua um Exame Médico Anual válido. Tal exame deverá ter sido feito há menos de 12 meses da competição e conter claros e legítimos resultados que o habilitam a competir.
- 20.8 -** Um boxeador não poderá competir caso:
- 20.9 -** Boxeadoras com idade superior a 18 anos deverão assinar uma declaração providenciada pelo Comissão Médica afirmando não estarem grávidas. Para as boxeadoras menores de 18 anos, é necessário que esta forneça tal declaração devidamente assinada por ela, e por seus pais ou guardiões legais.
- 20.10 -** Em qualquer competição, poderá ser feito teste para comprovação de gênero sexual.
- 20.11 -** O Comissão Médica da CBoxe ou Federação, escalará os médicos e paramédicos auxiliares que deverão estar presentes aos eventos, não sendo permitida a realização de qualquer espetáculo de Boxe sem que estejam presentes os médicos e paramédicos auxiliares designados e devidamente identificados como legítimos.

- 20.11.1 -** Qualquer evento de Boxe deverá dispor obrigatoriamente de, pelo menos, uma ambulância durante todo o tempo de espetáculo.

### **DEVERES PRINCIPAIS DA COMISSÃO MÉDICA: DEVERES GERAIS**

- 20.12 -** Os membros do júri são designados para exames médicos e para garantir que:
- a -** Os Boxeadores tenham espaço suficiente
  - b -** Haja um acesso direto para a sala de Pesagem
  - c -** Haja um número suficiente de mesas e cadeiras;
- 20.13 -** Em todas as competições nacionais, um membro da Comissão Médica da CBBoxe deve se apresentar no exame médico inicial e todos os exames subsequentes de Boxeadores;
- 20.14 -** Os membros da Comissão Médica irão ajudar os médicos acompanhantes das delegações.
- 20.15 -** Os membros da Comissão Médica podem expressar a sua opinião sobre as lesões ocorrentes nos atletas, e essa opinião deve ser dada quando convidado a fazê-lo pelo árbitro. Este parecer será considerado como final;
- 20.16 -** A Comissão Médica deve fornecer um médico para supervisionar o processo antidoping e inspecionar a adequação da localização, equipamentos, provisões e súmulas necessárias para os profissionais designados a controlar o procedimento de antidopagem.
- 20.17 -** Os membros da Comissão Médica devem realizar o exame médico para Árbitros e Juízes;
- 20.18 -** Os membros da Comissão Médica devem rever os planos de emergência da Comissão Organizadora:
- a -** Verificar a presença de oxigênio, maca e equipamento de recuperação, equipamento de evacuação e via de evacuação.
  - b -** Verificar que uma ambulância esteja presente para a competição, assim como a disponibilidade e localização de hospital designado para cuidar de eventuais atletas lesionados;
- 20.19 -** Os membros da Comissão Médica devem verificar que uma alimentação adequada e hidratação estejam corretamente fornecidas para os Boxeadores, e submeter aprovação ao Supervisor.

### **DEVERES DURANTE A COMPETIÇÃO:**

- 20.20 -** Pelo menos um membro da Comissão Médica deve permanecer no ringue por toda a duração de um combate. Em qualquer caso, não deve haver mais do que dois membros da Comissão Médica num ringue.
- 20.21 -** Os membros da Comissão Médica devem dirigir-se ao árbitro na avaliação de lesões;
- 20.22 -** Os membros da Comissão Médica devem informar ao Supervisor a necessidade de parar a luta no caso de qualquer Boxeador encontrar-se incapaz de continuar.

- 20.23 -** Os membros da Comissão Médica podem recomendar tratamento para Boxeadores feridos.
- 20.24 -** Os membros do júri podem suspender médicos e restringir Boxeadores feridos caso sintam ser apropriado.

## **PROCEDIMENTO APÓS NOCAUTE OU NOCAUTE TÉCNICO:**

### **BOXEADOR INCONSCIENTE**

- 20.25 -** Se um pugilista está inconsciente, então, apenas o árbitro e os Médicos convocados devem permanecer no ringue, a menos que o médico precise de auxílio adicional.
- 20.25.1 -** Em caso um Boxeador se encontrar inconsciente por mais de um minuto, ele deverá ser transportado para o hospital mais próximo (se possível, para o Departamento de Neurocirurgia) para posterior avaliação. Qualquer Boxeador com uma concussão deve ser encaminhado para um hospital, caso o médico considere necessário.

### **BOXEADOR CONSCIENTE**

- 20.26 -** Atenção médica - No caso de um Knockout sem perda de consciência, ou no caso de Knockout Técnico, o Boxeador deve ser examinado no vestiário por um médico, imediatamente depois do combate, com intuito de se determinar a necessidade ou não de uma hospitalização, e a natureza da observação médica adicional.

## **CAPÍTULO 21. PESAGEM**

- 21.1 -** É obrigatória a pesagem dos Boxeadores sendo feita a corpo nu ou com sunga, devidamente barbeados, em balança eletrônica com selo de aferição, em um período de uma ou duas horas, determinado pela CBBBoxe ou Federação.
- 21.1.1 -** Dentro do período determinado, o Boxeador só poderá comparecer à balança oficial uma vez.
- 21.2 -** Um membro da Comissão Técnica da Federação do atleta terá o direito de acompanhar a pesagem do seu boxeador e adversários, sem o direito de exigir confirmação da pesagem efetuada oficialmente, não podendo tocar na balança ou interferir de qualquer forma na pesagem.
- 21.3 -** Nos combates de torneios e campeonatos, a pesagem será diária e não haverá tolerância de peso ou tempo determinado para pesagem.
- 21.4 -** Entre o termino da Pesagem Geral e o inicio do primeiro combate, há de se respeitar um tempo mínimo de 6 horas. Entre o termino das demais pesagens do campeonato em questão, e a primeira luta do dia, o tempo mínimo será de 3 horas.
- 21.4.1 -** Esta regra é considerada flexível, caso o Supervisor acredite ser necessário.

- 21.5 -** Todas as pesagens serão conduzidas por Oficiais Técnicos delegados pelo Supervisor.
- 21.6 -** É proibido o “handicap” de luvas, usado para contrabalançar diferenças de categorias ou pesos dos Boxeadores.
- 21.7 -** O limite de peso, máximo e mínimo, em que o boxeador for enquadrado na Pesagem Geral, determinará a sua categoria de peso pelo resto do campeonato, tendo este que se manter na categoria em todas as pesagens do torneio.
- 21.8 -** A Pesagem Geral será sempre efetuada na manhã do primeiro dia de competição. Exceção feita a campeonatos com mais de 300 atletas inscritos.
- 21.9 -** A pesagem deve ser conduzida por profissionais do mesmo sexo dos atletas, e em locais distintos.
- 21.10 -** É permitida a substituição de um boxeador que não conseguiu se enquadrar na sua categoria na Pesagem Geral, e este poderá participar da categoria em que se pesou apto, desde que não haja outro boxeador da sua equipe que tenha passado pela Pesagem Geral e se enquadrado na categoria em questão.
- 21.11 -** É permitido a uma Federação substituir um boxeador a qualquer momento até o término do exame médico e Pesagem Geral, caso o substituto tenha sido inscrito como reserva em qualquer categoria.
- 21.11.1 -** Esta regra só é aplicável em competições em que atletas substitutos sejam permitidos. Caso contrário, qualquer tipo de substituição só é permitida até o dia anterior ao da Pesagem Geral.

## ***CAPÍTULO 22. SORTEIOS***

- 22.1 -** Comunicada a data de realização do sorteio de um campeonato, este poderá ser realizado na presença de representantes oficiais das equipes participantes.
- 22.1.1 -** No sorteio, é obrigatória a observância de que nenhum Boxeador lute duas vezes antes que outros Boxeadores da mesma categoria tenham combatido pelo menos uma vez.
- 22.1.2 -** As chaves de Combate compreenderão 2, 4, 8, 16, 32 etc. boxeadores respectivamente.
- 22.2 -** O sorteio oficial deve ocorrer o mais cedo possível após a conclusão do Exame Médico Geral e pesagem. Deve ser concluído pelo menos 3 (três) horas antes do primeiro combate, no primeiro dia de competição.
- 22.3 -** Em caso de competições com mais de 300 atletas, o sorteio oficial deverá ser realizado um dia antes da competição.



- 22.3.1 -** Se a pesagem oficial for organizada na manhã anterior ao do primeiro dia de competição, pelo menos um membro da equipe técnica de cada delegação participante deve estar presente no Sorteio Oficial.
- 22.4 -** Um sistema de sorteio computadorizado deverá ser utilizado em todas as competições. No caso de o sistema de sorteio informatizado não estiver funcionando, poderá ser utilizado um sistema manual.
- 22.5 -** Em qualquer caso, se o sorteio da última categoria de peso a ser sorteada não tiver sido concluído, havendo algum erro ou circunstância inevitável, o Supervisor tem o direito de pedir que o Sorteio Oficial seja feito novamente.
- 22.6 -** No caso de existirem mais de dois pugilistas, um número suficiente de Byes deve ser feito na primeira rodada, a fim de reduzir o número de pugilistas na segunda rodada de 2, 4, 8, 16 ou 32.
- 22.6.1 -** Boxeadores sorteados em um Bye na primeira rodada lutarão na segunda rodada, seguindo a ordem em que foram sorteados.
- 22.7 -** O Supervisor deve assegurar, quando aplicável, que um boxeador não deva lutar duas vezes antes de todos os outros pugilistas da mesma categoria de peso tenha lutado pelo menos uma vez.
- 22.7.1 -** Em situações especiais, o Supervisor tem o direito de ignorar esta regra.
- 22.8 -** A programação das lutas deve ser disposta na ordem crescente de peso de forma que, em cada sessão, os pesos mais leves competirão primeiro. Para as Semifinais e Finais dessas competições, os interesses do Comitê Organizador podem ser acomodados pelo Supervisor, desde que não alterem o resultado do Sorteio Oficial.
- 22.9 -** O sistema de Cabeça-de-Chave deverá ser respeitado no Sorteio Oficial.

## ***CAPÍTULO 23. SEGUNDOS***

- 23.1 -** São considerados “Segundos” os que prestam assistência direta aos Boxeadores, tendo por obrigação apresentarem-se ao Árbitro antes do combate.
- 23.2 -** Cada Boxeador terá o direito de ser assistido no ringue por até 3 Segundos, sendo que apenas um poderá entrar no ringue, e um servir de auxiliar no tablado por fora das cordas. O terceiro Segundo servirá somente como Assistente de Solo. Durante o combate nenhum dos três poderá permanecer na plataforma do ringue.
- 23.3 -** Os Segundos deverão ser obrigatoriamente registrados na CBBBoxe ou Federação, e durante os espetáculos deverão dar plena cooperação às autoridades que o dirigem, de modo a não prejudicarem o seu desenrolar, assim como apresentarem-se bem trajados com calça, camiseta com mangas ou abrigo esportivo e tênis.

- 23.4 -** Durante o desenrolar de um round, os Segundos ou Assistentes Técnicos deverão permanecer sentados na área designada aos mesmos, ao lado do corner de seu pugilista.
- 23.4.1 -** Antes do início do round, eles deverão remover do ringue os assentos, toalhas, baldes, etc.
- 23.5 -** Durante os intervalos, os Segundos deverão manter seus boxeadores de frente para o centro do ringue;
- 23.5.1 -** Durante o intervalo o Segundo não deve tirar as luvas ou protetor de cabeça de seu pugilista, mesmo que seu adversário o tenha feito caracterizando Abandono, sob pena de causar Duplo Abandono.
- 23.6 -** Não será permitido gritos, palmas, encostar-se ao ringue, ou instigação a um Boxeador por seus Segundos ou Assistentes, quando do desenvolvimento dos rounds.
- 23.6.1 -** É permitido passar instruções de forma ordenada e respeitosa, sem exaltar-se ou levantar-se.
- 23.6.2 -** É proibido também, que os Segundos incitem os espectadores por meio de palavras ou sinais para que passem instruções ou estimulem um Boxeador, quando do transcurso de um round. Também é proibido jogar objetos no ringue, chutar cadeiras e garrafas d'água, ou tomar qualquer atitude desrespeitosa, sendo o infrator passível de punição.
- 23.7 -** Os Segundos deverão atuar de posse de uma toalha limpa, para usá-la em seu Boxeador, a qual poderá ser atirada ao ringue quando seu Boxeador estiver em sérias dificuldades – caracterizando “TKO” - exceto se o Árbitro estiver no curso de uma contagem protetora.
- 23.7.1 -** A toalha deverá ser jogada de maneira que o Árbitro possa visualizá-la, devendo o Segundo subir ao ringue para ser identificado.
- 23.8 -** Utilizarão também vaselina pura, água, gelo, esponja, balde, gaze, algodão, esparadrapos e tesoura.
- 23.9 -** A vaselina pura será permitida, de maneira transparente junto à sobrancelha, testa e lábios.
- 23.10 -** Durante o combate não será permitido administrar sais aromáticos, amoníaco ou outra substância, seja para reanimar um Boxeador ou por qualquer outro motivo, sob pena de desclassificação do boxeador.
- 23.10.1 -** Também não é permitido o uso de qualquer espécie de oxigenação artificial durante o combate.
- 23.11 -** Em caso de corte, será permitida a aplicação de fita de micro poro da largura do corte, colóide, solução de adrenalina 1/1000 ou outra substância aprovada pelo Departamento Médico da CBBoxe.
- 23.12 -** Sob nenhum pretexto os Segundos poderão entrar no ringue antes de finalizar o assalto, exceto se o Árbitro ordenar.

- 23.12.2 -** A entrada do Segundo dentro do ringue, ou sua subida na plataforma durante o assalto, implicará em Abandono automático do Boxeador.
- 23.13 -** Os Segundos não poderão dirigir-se ao Árbitro durante o transcurso dos assaltos. Somente durante os intervalos poderão solicitar a presença do Árbitro ao seu canto, para fazer-lhe considerações que julguem pertinentes.
- 23.14 -** Se um Segundo violar qualquer regra deste regulamento, ele receberá um aviso. Em caso de reincidência, ele deverá se retirar da área de competição. Na próxima reincidência, o infrator ficará afastado do torneio pelo resto do dia. Em caso de um segundo afastamento, ele será suspenso pelo resto da competição.
- 23.14.1 -** Se no curso de um combate, todos os “Segundos” de um atleta forem expulsos, o árbitro aplicará a pena de desclassificação do Boxeador.
- 23.15 -** É terminantemente proibido o uso de qualquer tipo de aparelho de comunicação na área de competição (FOP), como celulares, walkie-talkies, smartphones, headphones, rádios e afins.
- 23.16 -** A área designada aos Segundos no FOP é obrigatoriamente estabelecida entre 50 cm e um metro do ringue, e de tamanho retangular entre 2 m e 2,5 m.

## ***CAPÍTULO 24.    ÁRBITRO***

- 24.1 -** Em todas as competições, cada combate deve ser controlado por um Árbitro (nomeado pela Comissão de Sorteio), que irá officiar no ringue e que não irá anotar os pontos da luta, exceto de acordo com a regra do Sistema de Pontuação - em caso de indisponibilidade de um dos juízes.
- 24.2 -** Os Deveres do Árbitro são os seguintes:
- 24.2.1 -** Cuidar de ambos os boxeadores e fazer da saúde dos dois, a principal preocupação durante todo o combate.
- 24.2.2 -** Ver com que todas as regras e fair play sejam rigorosamente observadas.
- 24.2.3 -** Manter o controle da competição em todas as suas etapas.
- 24.2.4 -** Evitar que um boxeador fraco receba um castigo excessivo e desnecessário.
- 24.2.5 -** Usar quatro (4) palavras de comando:
- a -** "Stop" para ordenar aos Boxeadores para pararem de boxear;
  - b -** "Box" para ordenar aos Boxeadores para continuarem a boxear;
  - c -** "Break" para separar um clinch e retornar a lutar;
  - d -** "Time" para ordenar o cronometrista para parar o tempo.
- 24.2.6 -** Indicar a um boxeador por sinais explicativos adequados, comandos verbais ou gestos, qualquer infração a estas regras.

- 24.3 -** O árbitro pode usar um toque com a mão para parar e para quebrar o round, ou para separar os boxeadores.
- 24.4 -** O árbitro não deve indicar o vencedor, levantando a mão de um Boxeador ou de alguma outra forma, até o que o anúncio tenha sido feito. Quando o vencedor de uma luta for anunciado, o árbitro deve estar posicionado no meio do ringue segurando uma mão de cada lutador e levantar a mão do Boxeador vencedor, enquanto olha para a câmera principal de TV, quando houver.
- 24.5 -** Quando o árbitro desqualificar um Boxeador ou parar a luta, ele deve primeiramente informar o Supervisor sobre qual Boxeador foi desqualificado e/ou a razão pela qual a luta tenha sido paralisada, para permitir ao Supervisor colocar o resultado no sistema e o Locutor Oficial levar a decisão ao conhecimento do público.
- 24.6 -** O árbitro pode consultar o Medico de Ringside em relação a qualquer lesão de um boxeador.
- 24.7 -** Quando o árbitro chamar o Medico de Ringside ao ringue para examinar um Boxeador, apenas o árbitro e o medico devem estar presente no ringue ou no tablado, no entanto, o Medico de Ringside pode pedir a alguém para ajudá-lo/a.
- 24.8 -** Se uma lesão ocorrer, e se o árbitro não entender claramente a causa da lesão, o Árbitro deve seguir os passos a seguir indicados:
- 24.8.1 -** Pedir ao Boxeador não lesionado para ir para o canto neutro;
- 24.8.2 -** Perguntar ao Medico de Ringside se o Boxeador ferido está apto para continuar.
- 24.8.2.1 -** Se o Medico de Ringside informar ao árbitro que o boxeador está apto a continuar, o árbitro pode decidir continuar a luta;
- 24.8.2.2 -** Se o Medico de Ringside informar ao árbitro que o boxeador não está em condições de continuar, então o Árbitro pode:
- a -** Decidir parar o combate, se não viu falta. Neste caso, o Árbitro deve pedir a opinião de cada um dos cinco (5) juízes, para ver se todos ou a maioria tenha visto uma falta ou um golpe correto adotando então uma das seguintes decisões:
- i** Se todos ou a maioria dos juízes viram um golpe correto se aplica - Regra Técnica 28.16;
- ii** Se todos ou a maioria dos juízes viram uma falta intencional se aplica – Regra Técnica 28.19;
- iii** Se todos ou a maioria dos juízes viram uma falta intencional se aplica – AIBA regra Técnica 28.2;
- 24.9 -** As responsabilidades do Árbitro são os seguintes:
- 24.9.1 -** Terminar uma luta em qualquer fase, se considerar que está claramente desigual.

- 24.9.2 -** Terminar uma luta em qualquer fase, se um dos boxeadores receber um ferimento que o árbitro entenda que o boxeador não deva continuar.
- 24.9.3 -** Terminar uma luta em qualquer fase, se este árbitro considerar os Boxeadores inativos e não competitivos. Nesse caso, o árbitro pode desqualificar um ou ambos os Boxeadores.
- 24.9.4 -** Avisar um Boxeador ou aplicar uma advertência a um boxeador contra faltas ou por qualquer outro motivo em decorrência de conduta antidesportiva, ou para garantir o cumprimento destas regras.
- 24.9.5 -** Desqualificar o boxeador que não cumprir imediatamente a ordem do árbitro, ou se comportar de maneira ofensiva em relação ao árbitro ou de forma agressiva em qualquer momento.
- 24.9.6 -** Com ou sem aviso prévio, determinar a desqualificação de um Boxeador por cometer uma falta grave;
- 24.9.7 -** Interpretar essas regras na medida em que são aplicáveis ou relevantes para o combate ou para decidir e agir em qualquer circunstância da luta que não esteja coberta por estas regras.

### **DIREITO DE EXAMINAR O BOXEADOR**

- 24.9.8 -** Uma vez que um boxeador tenha entrado no ringue, o árbitro deve assegurar que o boxeador esteja usando equipamento adequado e de acordo com o descrito nas nestas regras.
  - 24.9.8.1 -** O Boxeador não deve usar outros objetos, exceto o vestuário de boxe especificado nesse regulamento.
  - 24.9.8.2 -** No caso da luva de um Boxeador ter problemas durante uma luta, o árbitro deve parar o combate para ter o problema corrigido.
- 24.9.9 -** No final da luta, o árbitro deve verificar as bandagens de cada boxeador.
- 24.9.10 -** O árbitro deve verificar as posições corretas dos juízes e dos Médicos de Ringside (médicos em plantão, ao lado do ringue) antes do início do combate.
- 24.9.11 -** O árbitro deve começar o combate somente após a autorização do Supervisor.

## ***CAPÍTULO 25.* REGRAS PARA ÁRBITROS E JUÍZES**

### **DESIGNAÇÃO E NEUTRALIDADE**

- 25.1 -** Para garantir a neutralidade, os nomes do árbitro e dos juízes para cada combate serão selecionados por um programa (Software) computadorizado e/ou pela Comissão de Sorteio.
- 25.1.1 -** Cada um desses deve ser Árbitro e/ou Juiz aprovado.
- 25.2 -** Cada árbitro e juiz deve ser de Estados diferentes uns dos outros ou ser do quadro de Árbitros e Juízes da CBBBoxe. Bem como de deverão ser de Estados diferentes de cada um dos Boxeadores que participam na devida luta.
- 25.2.1 -** No caso da Comissão de sorteio não ter condições de aplicar as diretivas acima, medidas alternativas devem ser tomadas para manter, tanto quanto é possível, a neutralidade e imparcialidade dos Árbitros e Juízes nomeados, e o assunto deve ser comunicado ao Supervisor, logo que possível.
- 25.2.2 -** No caso de ser impossível para a Comissão de Sorteio cumprir com as diretivas acima, o Supervisor deverá fazer a seleção final.
- 25.3 -** Árbitros e Juízes devem usar apenas o traje oficial da AIBA para Árbitros e Juízes.
- 25.4 -** Árbitros e Juízes podem usar luvas cirúrgicas, quando oficiarem.

### **CONFLITO DE INTERESSES**

- 25.5 -** Árbitros e Juízes em qualquer luta não devem, a qualquer momento, atuarem como Técnicos, Segundos ou Chefes de Equipe.

### **AÇÃO DISCIPLINAR**

- 25.6 -** A decisão de suspensão relacionada a atuações de um Árbitro ou desempenho fraco de um Juiz em uma competição, será feita pelo Supervisor, com a opinião do Avaliador de Arbitragem e/ou o Avaliador de Juízes.
- 25.7 -** A decisão de suspensão relacionada à ética de Árbitros ou Juízes deve ser feita pela Comissão Disciplinar.

### **CÓDIGO DE CONDUTA**

- 25.8 -** Todos os Árbitros e Juízes devem respeitar e assinar o Código de Conduta da CBBBoxe (Apêndice B).

## ***CAPÍTULO 26. JUÍZES***

- 26.1 -** Em todas as competições, cada luta será julgada por 3 juízes de um total de 5.
  - 26.1.1 -** Quando o sistema eletrônico estiver em uso, este fará automaticamente a seleção dos escolhidos para o combate em questão.
  - 26.1.2 -** Quando o combate estiver sendo realizado através de pontuação manual, será responsabilidade de o Supervisor escolher aleatoriamente os 3 juízes que julgarão a luta.
- 26.2 -** Cada um dos 5 juízes sentarão em um dos três lados designados do ringue, como descrito no apêndice A.
- 26.3 -** Nenhum Juiz poderá se comunicar de nenhuma forma com: boxeadores, equipes técnicas, outros juízes ou qualquer outra pessoa durante um combate.
- 26.4 -** Nenhum Juiz poderá se levantar do seu assento até que seja anunciado o resultado oficial do combate ao público.

## ***CAPÍTULO 27. SISTEMA DE PONTUAÇÃO***

- 27.1 -** O sistema de pontuação deve ser utilizado em todos os combates. O sistema de pontuação será baseado em um "Sistema Obrigatório de Dez Pontos".
- 27.2 -** Após a seleção dos cinco juízes, quando eles chegaram ao FOP será selecionado aleatoriamente a posição que cada um ocupará ao redor do ringue.
  - 27.2.1 -** A seleção, no caso de ausência do Sistema Eletrônico, será feita através de processo randômico, onde cada juiz retira de um recipiente opaco uma bolinha com o número da mesa a ser por ele ocupado.
- 27.3 -** Pouco antes de começar cada combate, o Sistema de Pontuação irá escolher aleatoriamente três (3) juízes dentre os cinco (5) juízes, e apenas os escores desses três (3) juízes serão computados.
  - 27.3.1 -** A seleção, no caso de ausência do Sistema Eletrônico, será feita através de processo randômico, onde cada juiz retira de um recipiente opaco uma bolinha com o número da mesa a ser por ele ocupado
- 27.4 -** No final de cada round, cada juiz deve determinar o vencedor desse round, concedendo a este uma pontuação de dez (10) pontos e atribuindo entre 06 e 9 pontos para o Boxeador que perder, dependendo da avaliação quanto

ao grau em que o oponente perdeu o round. Cada round deve ter um vencedor declarado.

- 27.5 -** Os juízes terão de entregar o bloco de pontuação no prazo de quinze (15) segundos. Estas pontuações serão transmitidas diretamente a um sistema de responsabilidade do supervisor, e nenhuma alteração ou acréscimo será feita nestas contagens após a transmissão inicial. O anúncio das pontuações, serão feitas imediatamente antes do começo do próximo round (excluindo-se o anúncio das pontuações atribuídas para o round final, quando o comando do Locutor Oficial se fará a exibição e divulgação dos escores). Este anúncio deve ser aprovado pelo supervisor que apresentará os pontos para a emissora para transmissão ao vivo na rede TV. No final da luta, serão identificadas num telão as pontuações precisas atribuídas e o juiz que atribuiu cada uma. Esta tela pública também indicará a pontuação total de cada Juiz selecionado para cada boxeador no combate todo (incluindo qualquer dedução de pontos devido a Warnings).

### **DESEMPATES:**

- 27.6 -** Se um juiz der o resultado da luta a favor um Boxeador, outro juiz der o resultado favorável ao outro Boxeador, e o terceiro juiz der o empate como resultado da luta, um dispositivo de luz será acionado para que o juiz que teve o empate como resultado decida o vencedor do combate.
- 27.7 -** Se um juiz der o resultado da luta a favor de um Boxeador, e os outros dois juízes concederem o empate, estes dois últimos terão seus dispositivo de luz acionados para que eles apontem qual o vencedor da luta, em suas respectivas avaliações de acordo com os critérios de pontuação. Somam-se estes novos resultados ao resultado do primeiro juiz.
- 27.8 -** Caso os três juízes concedam empate como resultado final do combate, um dispositivo de luz será acionado para que todos os três possam dar o resultado da luta favorável a um Boxeador.
- 27.9 -** Quando não houver Sistema Eletrônico em uso, todos os juízes entregarão as suas súmulas de resultado já com o quadro de desempate devidamente preenchido. Assim, os mesmo critérios de desempate acima citados serão considerados, de forma manual, pelo Supervisor.
- 27.10 -** As pontuações da round final não devem ser divulgadas ou exibidas até que o vencedor da luta tenha sido anunciado. O supervisor então informará ao locutor oficial os resultados oficiais.
- 27.11 -** Todos os resultados registrados no Sistema de Pontuação devem ser impressos no final da luta e devem ser incluídos no relatório oficial enviado ao Escritório da CBBBoxe pelo supervisor.
- 27.12 -** Se o sistema de pontuação apresentar defeito, o árbitro neste caso irá coletar as súmulas de pontuação de todos os 5 Juízes com os nomes dos juízes para dar ao Supervisor. O supervisor irá aleatoriamente sortear apenas três (3) juízes dos cinco (5) juízes mantendo o nome de Juízes sorteados. A partir do segundo round, o Supervisor irá contar a pontuação dos mesmos três juízes que foram previamente selecionados.
- 27.13 -** Em caso de indisponibilidade de um juiz devido a circunstâncias inesperadas, o Sistema de Pontuação irá selecionar aleatoriamente um terceiro juiz entre dois (2) Juízes que não tenham sido selecionados inicialmente.



- 27.13.1 -** O Juiz disponibilizado terá que passar para a posição do Juiz indisponível.
- 27.14 -** O Sistema de Pontuação irá nomear o vencedor por decisão unânime ou dividida da seguinte forma:
  - 27.14.1 -** Decisão unânime por pontos: os três (3) Juízes apontam o mesmo vencedor, ou
  - 27.14.2 -** Decisão dividida por pontos:
    - 27.14.2.1 -** Dois (2) Juízes apontam um boxeador como o vencedor e outro juiz aponta o outro Boxeador como o vencedor;
    - 27.14.2.2 -** Dois Juízes apontam um Boxeador como o vencedor, e o resultado do outro juiz for de empate.
- 27.15 -** Cada juiz julgará o mérito dos dois Boxeadores de forma independente usando o sistema de pontuação baseado nos seguintes critérios:
  - 27.15.1 -** Número de golpes de corretos ( efetivos) na área permitida.
  - 27.15.2 -** Domínio da luta
  - 27.15.3 -** Competitividade
  - 27.15.4 -** Superioridade Técnica e tática.
  - 27.15.5 -** Infração das regras.
- 27.16 -** Os juízes devem aplicar os seguintes critérios de pontuação por round:
  - 27.16.1 -** 10 vs. 9 – luta apertada com pouco domínio.
  - 27.16.2 -** 10 vs. 8 - vencedor com claro domínio
  - 27.16.3 -** 10 vs. 7 – domínio total
  - 27.16.4 -** 10 vs. 6 – Superioridade absoluta.

## ***CAPÍTULO 28. DECISÕES***

### **VITÓRIA POR PONTOS (VP)**

- 28.1 -** No final de um combate, o vencedor será determinado com base no total de pontos dos juízes e será declarado o vencedor da luta em pontos de acordo com o Sistema de Pontuação por decisão unânime ou dividida.
- 28.2 -** Os juízes irão pontuar o round para cada boxeador até o momento final da luta e o boxeador que estiver à frente em pontos será declarado o vencedor da luta por pontos de acordo com o Sistema de Pontuação. O round em que a luta é paralisada será pontuado, ainda que seja um round parcial.

- 28.2.1 -** AOB – A Regra 28.2. aplica-se se quando ocorrer um ferimento causado por falta não intencional e que tenha como resultado a paralisação do combate pelo árbitro;
- 28.3 -** Os juízes irão pontuar o round para cada boxeador até o momento final da luta e o boxeador que estiver à frente em pontos será declarado o vencedor da luta por pontos de acordo com o Sistema de Pontuação. O round em que a luta é paralisada será pontuado, ainda que seja um round parcial.
- 28.3.1 -** AOB – A regra 28.3. aplica-se no caso em ambos os Boxeadores tenham sido lesionados ao mesmo tempo, e que tenha como resultado, a paralisação do combate pelo árbitro;
- 28.4 -** A Luta pode ser encerrada pelo árbitro se ocorrer um evento que esteja fora do controle dos boxeadores ou do árbitro, tal como a destruição do ringue, falha de iluminação, forças de natureza e outras condições imprevistas semelhantes. Em tais circunstâncias, os juízes pontuarão o round para cada boxeador até o momento da paralisação da luta e o boxeador que estiver à frente em pontos será declarado o vencedor da luta em pontos de acordo com a pontuação do Sistema.
- 28.4.1 -** O round em que a luta é paralisada será pontuado, mesmo que seja um round parcial.
- 28.5 -** Em caso de luta ser interrompida em função de uma falta não intencional, será dado a vitória para o boxeador com maior pontuação no momento. Tal medida não é aplicada ao Golpe Baixo.

### **VITÓRIA POR NOCAUTE TÉCNICO – TKO**

- 28.6 -** Se um boxeador se retira da luta voluntariamente devido à lesão ou se o treinador joga a toalha no ringue ou aparece no tablado, mas não enquanto o árbitro estiver contando, o adversário será declarado o vencedor da luta por TKO.
- 28.7 -** Se um boxeador não conseguir retomar a luta imediatamente após o período de descanso entre os rounds, o oponente será declarado o vencedor da luta por TKO.
- 28.8 -** Se um Boxeador, na opinião do árbitro, é muito inferior ou estiver recebendo castigo excessivo ou duros golpes, a luta será interrompida e o adversário será declarado o vencedor da luta por TKO.
- 28.9 -** Se um boxeador for incapaz de continuar e não conseguir retomar a luta depois de um knockdown (contagem de 8 segundos), o adversário será declarado o vencedor da luta por TKO.
- 28.10 -** Se um boxeador não se recuperar depois de noventa (90) segundos, em conformidade com as regras sobre golpe baixo, o adversário será declarado o vencedor da luta por TKO.
- 28.11 -** Se um boxeador for jogado para fora do ringue e for incapaz de voltar ao ringue no prazo de trinta (30) segundo, sem qualquer ajuda, o adversário será declarado o vencedor da luta por TKO.
- 28.12 -** Quando a luta for interrompida pelo árbitro, e a critério do supervisor após o conselho de um medico, o adversário será declarado o vencedor da luta por TKO.

**28.13 -** Na Categoria Elite Masculina, será considerado TKO quando um boxeador receber três contagens protetoras no mesmo round.

**28.14 -** Nas demais categorias, além das três contagens em um mesmo round, será considerado TKO se um boxeador receber quatro contagens em todo o combate.

### **VITÓRIA POR NOCAUTE TÉCNICO LESÃO - TKO-I**

**28.15 -** Se um Boxeador, na opinião do árbitro, for incapaz de continuar por causa de um ferimento contínuo ou aumentado causado por golpes corretos, o combate será interrompido e o adversário será declarado o vencedor da luta por TKO-I.

**28.16 -** Se um Boxeador, na opinião do árbitro, torna-se incapaz de continuar a competir, por ter sofrido uma lesão não por golpes, a luta será interrompida e o adversário será declarado o vencedor da luta por TKO-I.

### **VITÓRIA POR DESCLASSIFICAÇÃO – DQ**

**28.17 -** Se um boxeador for desclassificado por uma falta ou por qualquer outro motivo, o adversário será declarado o vencedor da luta por DQ.

**28.18 -** Se o Árbitro, a seu critério, determinar que uma falta intencional causou lesão num Boxeador e que o boxeador lesionado e ferido não pode continuar por causa da lesão sofrida a partir desta falta intencional, o Boxeador agressor será desqualificado e o Boxeador ferido será declarado o vencedor da luta por DQ.

**28.19 -** A terceira advertência recebida durante a luta toda, automaticamente desqualifica o boxeador e seu adversário será ser declarado o vencedor da luta por DQ.

**28.20 -** O Boxeador desqualificado não será premiado e não terá direito aos pontos atribuídos relativos à luta.

**28.21 -** Se o Boxeador for desclassificado devido à má conduta ou comportamento antidesportivo, essa circunstância deve ser informada a Comissão Disciplinar da CBBBoxe pelo Supervisor dentro de vinte e quatro (24) horas do final do respectivo combate.

### **VITÓRIA POR NOCAUTE (KO)**

**28.22 -** Se um boxeador for derrubado e não conseguir retomar a luta até contagem de dez segundos, o adversário será declarado o vencedor da luta por nocaute.

**28.23 -** No caso de uma emergência e houver a convocação do Médico do Ringside pelo Árbitro antes de o Boxeador sofrer a contagem até dez (10), o adversário será declarado o vencedor da luta por nocaute.

**28.24 -** No caso de um KO duplo ocorrer, ambos os boxeadores perderão a luta por nocaute.

**28.25 -** Se um boxeador for ao chão após receber uma contagem protetora, e antes de sofrer qualquer golpe do adversário, o adversário será declarado o vencedor da luta por nocaute.

## **SEM DECISÃO (SD)**

- 28.26 -** Não haverá decisão do combate por:
- 28.26.1 -** Não Comparecimento (WO).
  - 28.26.2 -** Se um Boxeador estiver presente no ringue completamente vestido e pronto para a luta e o Boxeador opositor não aparecer no ringue depois de ser anunciado e após um período máximo de um minuto decorrido do soar do gongo, o árbitro irá declarar o Boxeador presente como vencedor por WO.
- 28.27 -** No caso de o supervisor saber de antemão que um boxeador não estará presente, ele deve cancelar o procedimento previsto na Regra 27.27.2, e o resultado deve ser anunciado oficialmente.
- 28.28 -** Nenhuma medalha será concedida a um boxeador que não lutar pelo menos uma vez dentro de todo o período de competição.

## **EMPATE (EMP.)**

- 28.29 -** Não há empate técnico.

## **KNOCKDOWN**

- 28.30 -** Um Boxeador será considerado nocauteado se:
- 28.30.1 -** O Boxeador toca o chão com qualquer parte do corpo que não os pés como o resultado de um golpe ou uma série de golpes.
  - 28.30.2 -** O boxeador se socorre e segura nas cordas como o resultado de um golpe ou de uma série de golpes.
  - 28.30.3 -** O Boxeador cai fora do ringue ou parcialmente para fora das cordas como o resultado de um golpe ou de uma série de golpes.
  - 28.30.4 -** Em seguida a um forte golpe o boxeador não cai e não apoia nas cordas, mas está em um Estado semiconsciente e não pode, na opinião do árbitro, continuar a luta.

## **CONTAGEM APÓS UM KNOCKDOWN**

- 28.31 -** No caso de um knockdown, o árbitro deve dizer "stop" e depois começar a contar:
- 28.31.1 -** A partir de um (1) até oito (8), se o boxeador estiver em condições de continuar, e;
  - 28.31.2 -** Contar de um (1) a dez (10) se o Boxeador estiver incapaz de continuar.
- 28.32 -** O árbitro vai contar com intervalos de um segundo entre os números, e irá indicar a cada segundo com a mão para que o boxeador, que foi derrubado esteja ciente da contagem. Antes do número "um" ser contado, um intervalo de um segundo deve ter decorrido a partir do momento em que o Boxeador cair golpeado, e o tempo de anunciar "um".

## **RESPONSABILIDADES DO ADVERSÁRIO**

- 28.33 -** Se um boxeador é derrubado, o adversário deve imediatamente ir para o canto neutro como designado pelo árbitro e permanecer lá até que o árbitro permita que o Boxeador saia. Se o adversário não respeitar esse comando, o árbitro deverá suspender a contagem até que o oponente observe o comando.

## **CONTAGEM OITO OBRIGATÓRIA**

- 28.34 -** Quando um boxeador é nocauteado, como resultado de um golpe, a luta não deve continuar até que o Árbitro atinja uma contagem obrigatória de oito (8), mesmo se o Boxeador estiver pronto antes para continuar ou depois do round chegar ao fim.

## **KNOCKED DOWN DE AMBOS OS BOXEADORES**

- 28.35 -** Se ambos os Boxeadores forem derrubados ao mesmo tempo, a contagem será mantida enquanto um deles ainda estiver caído.

## **LIMITES OBRIGATÓRIOS DE CONTAGEM**

- 28.36 -** Um máximo de três (3) contagens de oito serão dadas em um (1) round;
- 28.37 -** Não há limite da quantidade de contagens de oito aplicadas em uma luta;
- 28.38 -** Nas competições AOB Feminino, Juvenil e Cadete, um máximo de quatro (4) contagens de oito será aplicado em uma luta.

## **BOXEADOR DERRUBADO FORA DO RINGUE**

- 28.39 -** No caso de um boxeador ser derrubado fora do ringue, lhe será concedido trinta (30) segundos para voltar para o ringue sem a ajuda de ninguém. Caso não seja capaz de voltar dentro do prazo acima mencionado, o Boxeador perderá por TKO.

## **NOCAUTE (KNOCKOUT)**

- 28.40 -** Depois de o árbitro ter contado "10", a luta termina sendo decidida como KO. O árbitro pode parar a contagem se em seu/sua opinião o boxeador necessitar de imediata assistência médica.

## **BOXEADOR KNOCKED DOWN NO FINAL DE UM ROUND**

- 28.41 -** No caso de um boxeador a ser derrubado no final de um round, o árbitro deve continuar a contar até o Boxeador levantar, independentemente do final do round. Caso o Árbitro conte até dez (10), tal Boxeador será considerado derrotado por nocaute. O gongo não salvará o boxeador.

## **SEGUNDO KNOCKDOWN SEM MAIS UM GOLPE**

- 28.42 -** Se um boxeador for derrubado como o resultado de um golpe e a luta continuar após a contagem de oito (8), mas se o Boxeador cair novamente sem ter recebido outro golpe adicional, o Árbitro deve continuar a contagem a partir da contagem de oito (8) até atingir contagem de 10 (dez).

## **GOLPE BAIXO**

- 28.43 -** Depois de um golpe baixo, se o Boxeador ofendido não reclamar e o golpe baixo não ter sido forte e intencional, o árbitro deve assinalar a falta, sem interromper o combate.
- 28.44 -** Depois de um golpe baixo, se o boxeador ofendido queixa-se da gravidade do golpe baixo, o árbitro tem duas opções:
- 28.44.1 -** Boxeador ofensor será imediatamente desclassificado se for um golpe intencional e forte.
- 28.44.2 -** Iniciar uma contagem de oito segundos. Após a contagem de oito segundos, o árbitro terá duas opções:
- 28.44 .2.1 -** Se o Boxeador estiver apto para continuar: se considerar necessário, o árbitro dará uma advertência ao infrator, e a luta deve continuar.
- 28.44 .2.2 -** O Boxeador estiver incapaz de continuar: o árbitro dará tempo para o Boxeador para tentar se recuperar, no máximo de 90 segundos. Após esse prazo, o árbitro terá duas opções:
- a -** Se o Boxeador estiver apto para continuar: o árbitro dá uma advertência ao infrator e a luta continua.
- b -** Se o Boxeador estiver incapaz de continuar: o adversário será declarado o vencedor da luta por nocaute técnico.

## **CAPÍTULO 29. FALTAS**

### **TIPOS DE FALTAS**

- 29.1 -** Bater abaixo da cintura, segurar, tropeçar, chutar e bater com o pé ou o joelho;
- 29.2 -** Pancadas ou golpes com a cabeça, ombro, antebraço, cotovelo, estrangulamento do adversário, e pressionar com braço ou cotovelo no rosto do adversário, pressionar a cabeça do adversário para trás sobre as cordas;
- 29.3 -** Bater com a luva aberta, com interior do punho da luva, ou lado da mão;
- 29.4 -** Bater nas costas do oponente e, especialmente, qualquer golpe na parte posterior do pescoço ou cabeça e rins;
- 29.5 -** Golpes de articulação;
- 29.6 -** Atacar enquanto estiver segurando as cordas ou fazer qualquer uso abusivo das cordas;
- 29.7 -** Se debruçar, agarrar ou empurrar o adversário durante o clinch;

- 29.8 -** Um ataque contra um adversário que está caído ou levantando;
- 29.9 -** Segurar e bater ou puxar e bater;
- 29.10 -** Segurar ou bloquear o braço do adversário ou a cabeça, ou empurrar o braço por baixo do braço do adversário;
- 29.11 -** Abaixar abaixo da cintura do oponente;
- 29.12 -** Defesa completamente passiva por meio de dobrar se cobrindo e cair intencionalmente, correndo ou se virando, para evitar um golpe;
- 29.13 -** Falar;
- 29.14 -** Não recuar quando da ordem break;
- 29.15 -** A tentativa de atacar oponente imediatamente depois de o árbitro ter ordenado "break" e antes de dar um passo para trás;
- 29.16 -** Agredir ou comportar-se de maneira agressiva em direção a um árbitro em qualquer momento;
- 29.17 -** Cuspir o protetor bucal (protetor de dentes) intencionalmente sem receber um golpe correto faz com que o Boxeador obrigatoriamente receba um desconto de ponto (Warning);
  - 29.17.1 -** Se o protetor bucal cair após o Boxeador receber um golpe correto, e se isso acontecer pela terceira vez, o Boxeador receberá um Warning obrigatoriamente;
- 29.18 -** Manter a mão avançada em linha reta, a fim de obstruir a visão do adversário;
- 29.19 -** Morder um adversário;
- 29.20 -** Fingir/simular.

## **CAPÍTULO 30. AVISO, ADVERTÊNCIA, DESQUALIFICAÇÃO,**

- 30.1 -** Um boxeador que não obedece às instruções do Árbitro, combate de qualquer maneira antidesportiva, ou comete faltas, age contra as regras do boxe e será, a critério do Árbitro, avisado, advertido ou desqualificado.
  - 30.1.1 -** Se um árbitro tiver a intenção de alertar um Boxeador, o árbitro deve dizer "stop" e demonstrar a infração. O árbitro deve, então, apontar para o Boxeador ao Supervisor e para cada um dos juízes.
  - 30.1.2 -** Se um boxeador recebe um desconto de ponto (Warning) do árbitro, o supervisor irá gravar o aviso no Sistema de Pontuação e cada advertência irá reduzir a pontuação total do Boxeador ofensor por um (1) ponto.

- 30.1.2.1 -** A terceira advertência em um combate automaticamente desqualificará o boxeador.
- 30.2 -** Se o árbitro tiver alguma razão para acreditar que uma falta foi cometida, sem que tenha visto, o árbitro pode consultar os juizes.
- 30.3 -** No caso de alguma irregularidade ser encontrada nas bandagens após o combate e que, na opinião do árbitro deu uma vantagem para o Boxeador, este deve ser imediatamente desclassificado.
- 30.4 -** O supervisor, e o Avaliador de Árbitros e o Avaliador de Juizes tem autonomia para advertir, para remover e para desqualificar um Segundo que tenha infringido estas regras.

## **CAPÍTULO 31. PERÍODO DE AFASTAMENTO**

- 31.1 -** Estas medidas se aplicam para combates e treinamentos. Qualquer Boxeador que tenha restrição médica não deve treinar ou fazer sparing durante o período de restrição. Todas as medidas de proteção também devem ser aplicadas se um Knockout e/ou contusão ocorrer durante treino ou em qualquer outro lugar. O treinador será o responsável por informar a CBBBoxe.

### **POR KO**

- 31.2 -** Quando um Boxeador perder um combate por KO ou por determinação do árbitro devido ao excesso de golpes sofridos na cabeça, ficará impedido de combater e treinar com luvas, por um período mínimo de um mês.
- 31.3 -** Quando um Boxeador perder dois combates no período de três meses por KO ou por determinação do árbitro devido ao excesso de golpes sofridos na cabeça, ficará impedido de combater e treinar com luvas por um período mínimo de três meses a contar do segundo KO.
- 31.4 -** Quando um Boxeador perder três combates no período de doze meses por KO ou por determinação do árbitro devido ao excesso de golpes sofridos na cabeça, ficará impedido de combater e treinar com luvas por um período mínimo de um ano a contar do terceiro KO.

### **POR INCONSCIÊNCIA**

- 31.5 -** Se um boxeador ficar minimamente inconsciente, após receber um golpe, ficará impedido de combater e treinar com luvas por um período mínimo de um mês.
- 31.6 -** Se um boxeador ficar inconsciente por menos de 1 minuto, após receber um golpe, ficará impedido de combater e treinar com luvas por um período mínimo de 3 meses.
- 31.7 -** Se um boxeador ficar inconsciente por mais de 1 minuto, após receber um golpe, ficará impedido de combater e treinar com luvas por um período mínimo de 6 meses.



- 31.8 -** Qualquer Boxeador que perder a consciência uma segunda vez após um período de 3 meses inabilitado com ter perdido a consciência, terá duplicado o tempo anterior de inabilidade.
- 31.9 -** Qualquer Boxeador que sofrer falta de consciência 3 vezes no período de 12 meses, será suspenso por 18 meses.
- 31.10 -** Após quaisquer períodos de afastamento como descrito acima, o Boxeador deve fazer um exame médico antes de voltar a combater.

## ***CAPÍTULO 32. ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS (DOPING)***

- 32.1 -** É proibida a administração de drogas, doping, ou substâncias químicas não autorizadas pela AIBA na dieta dos Boxeadores.
- 32.2 -** A CBBoxe ou Federações, podem a qualquer momento realizar exames objetivando a constatação de drogas, doping ou substâncias químicas que supostamente não possam ser utilizadas pelos boxeadores.
- 32.3 -** Constatado o doping, o infrator estará sujeito a suspensão automática por um período não inferior a 3 (três) meses, sendo concomitantemente submetido a julgamento perante o Superior Tribunal de Justiça Desportiva, e através de uma realização de Painel.
- 32.4 -** Para qualquer competição que haja o controle antidoping, um especialista em antidoping deve estar presente para controlar o processo sob a supervisão dos membros da Comissão Médica.

## ***CAPÍTULO 33. BOXE INFANTIL, CADETE e JUVENIL***

- 33.1 -** Todas as regras definidas neste regulamento aplicam-se também ao Boxe Infantil, Cadete e Juvenil.
  - 33.1.1 -** Excetua-se das disposições específicas deste regulamento todo artigo que excepcione sua aplicação ou der redação diversa ao mesmo artigo.
- 33.2 -** Os Boxeadores que se enquadrarem nas Categorias Infantil e Cadete, para poderem participar das competições realizadas pela CBBoxe ou Federação, deverão apresentar autorização escrita dos pais, representantes legais ou autorização expedida por um Juiz da Vara da Infância e da Juventude.

## ***CAPÍTULO 34. BOXE FEMININO***

- 34.1 -** Todas as regras definidas neste regulamento aplicam-se também ao Boxe Feminino.
- 34.1.1 -** Excetua-se das disposições específicas deste regulamento todo artigo que excepcione sua aplicação ou der redação diversa a este artigo.

## ***CAPÍTULO 35. Dos PROTESTOS***

- 35.1 -** O protesto deve ser apresentado pelo Chefe de Equipe ou pela pessoa com a posição mais alta na Delegação, ou pelo treinador do boxeador, no máximo até 30 minutos do término da luta.
- 35.2 -** Durante as finais de uma competição o protesto deve ser apresentado no prazo de 5 minutos após o término da luta. A Cerimônia de Premiação será adiada até que os resultados da avaliação sejam anunciados.
- 35.3 -** O protesto deve ser feito por escrito e entregue ao Supervisor dando razões claras para o protesto e especificando quais regras foram violadas.
- 35.4 -** O protesto só deve se referir aos desempenhos do Árbitro.
- 35.5 -** Nenhum protesto contra as decisões dos juízes serão aceitos.
- 35.6 -** A taxa de protesto é de R\$ 500,00.
  - 35.6.1 -** Uma taxa administrativa de R\$ 200,00 será deduzida deste montante e o restante será devolvido se o protesto for considerado procedente.
  - 35.6.2 -** Se o protesto for indeferido, a totalidade da taxa será retida.
- 35.7 -** O supervisor tem o direito de aceitar ou rejeitar o protesto. O Supervisor informará as partes envolvidas se o protesto foi aceito ou não.
  - 35.7.1 -** Se o protesto for rejeitado antes de ser revistos, a taxa de protesto será totalmente reembolsada.
- 35.8 -** O julgamento deve ser realizado imediatamente após a sessão concluída pelo Supervisor ou Supervisores adjuntos e, se for o caso, os Avaliadores de árbitros e Avaliador de juízes.
- 35.9 -** O Supervisor ou Supervisor adjunto deve informar imediatamente do resultado do julgamento do protesto, os dois chefes de equipe verbalmente e posteriormente por escrito, mas não após a pesagem e Exame Médico do dia seguinte.

- 35.10 -** Uma gravação de vídeo da Luta que tenha recebido protesto deve ser utilizada em todas as competições AOB para análise da Luta.
- 35.11 -** Uma vez que a decisão for tomada, esta será final e nenhuma revisão adicional será permitida.

## APÊNDICE A

### AS FUNÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA O STAFF DA COMPETIÇÃO

#### **CAPÍTULO 1. DEVERES E ORIENTAÇÕES PARA O SUPERVISOR**

- 1.1 -** O supervisor deve chegar ao local da competição, pelo menos, 48 horas antes do Congresso Técnico.
- 1.2 -** Junto com o Gerente de Competição, o supervisor deve rever:
- a -** Estrutura e planejamento de transportes
  - b -** Alojamentos
  - c -** Alimentos - horários de refeições disponíveis
  - d -** Acreditação
  - e -** Material de competição
  - f -** Localização das instalações de treinamento
  - g -** Localização da competição
  - h -** Disposição do FOP
  - i -** Segurança
  - j -** Sistema de pontuação e exibição de placar para o público
  - k -** Sala para A&Js com o conforto necessário
  - l -** Sala para Staff
  - m -** Sala de reuniões
  - n -** Escritório para o Supervisor com computador, impressora e Internet
  - o -** Entrada de A&Js e todos os Oficiais no FOP
  - p -** Entrada para o público
  - q -** Vestiários
  - r -** Localização da área de aquecimento
  - s -** Localização da sala de equipamentos
  - t -** Localização do espaço para testes antidoping
  - u -** Instalações para Departamento Médico
  - v -** Localização e layout para o Exame Médico e para a pesagem.

#### **CAPÍTULO 2. CONGRESSO TÉCNICO**

- 2.1 -** O supervisor irá garantir que o Congresso Técnico seja feito um dia antes do exame médico e da pesagem geral, de preferência durante a noite, para assegurar a presença de todas as equipes, exceto se a pesagem acontecer um dia antes da competição.
- 2.2 -** O supervisor irá garantir que os delegados participantes e treinadores recebam todas as informações técnicas e administrativas da competição, bem como:
- a -** Confirmar as inscrições de Boxeadores
  - b -** Local e hora do exame médico e pesagem
  - c -** Lista de documentos a serem submetidos no exame médico e nas pesagens
  - d -** Local e hora do sorteio oficial
  - e -** Explicação do sistema de sorteio

- f -** Horário de competição
- g -** Introdução do Staff
- h -** Lembrete de regras importantes, tais como:
  - i Não utilização de protetor bucal vermelho
  - ii Cor da linha da cintura diferente da camiseta e do calção.
  - iii Não utilização de barba ou bigode
  - iv Declaração de não gravidez para mulheres
  - v Número de rodadas
  - vi Máximo de Knockdowns
  - vii Protetores de Cabeça a serem colocados já no ringue
  - viii Material de competição a ser fornecido
  - ix Materiais proibidos

**2.3 -** Após o Congresso Técnico, o Supervisor deve se reunir com o Staff/Oficiais Técnicos e:

- a -** Explicar os papéis
- b -** Dar informações sobre os horários de transporte, reuniões, a competição.
- c -** Fornecer detalhes gerais.

**2.4 -** O supervisor deve assinar um código de conduta.

**2.5 -** O Supervisor dividirá os A&Js em cinco (5) grupos de acordo a obter a melhor neutralidade, e informar o presidente da Comissão de Sorteio.

**2.6 -** O supervisor deve atribuir:

- a -** Avaliador de árbitros
- b -** Avaliador de Juízes
- c -** Comissão de Sorteio (min. duas pessoas)
- d -** Coordenador de A & J
- e -** Chefe de Equipamentos.

**2.7 -** O Supervisor informará o Presidente da Comissão Médica sobre o exame médico.

**2.8 -** Supervisionar e autorizar o início dos Exames Médicos e Pesagens (Geral e Diária)

**2.8.1 -** O supervisor deve chegar pelo menos trinta (30) minutos antes da hora de início agendada.

**2.8.2 -** O supervisor deve verificar se as balanças de teste estão indicando o mesmo peso que as balanças oficiais.

**2.8.3 -** O supervisor irá garantir que a pesagem de pugilistas mulheres seja feita por funcionárias do mesmo gênero, e em um local privado.

**2.8.4 -** O supervisor deve estar no local da pesagem e estar em todos os momentos disponíveis, para supervisionar o trabalho e resolver possíveis problemas.

**2.8.5 -** No final da pesagem, o Supervisor irá recolher todas as folhas assinadas por funcionários responsáveis por cada categoria de peso, com as alterações ocorridas.

### **CAPÍTULO 3. SORTEIO OFICIAL**

- 3.1 -** Após a Pesagem Geral, o Supervisor poderá criar ou modificar a agenda de competição, tendo em consideração os dias de descanso, certificando-se que a competição tenha a máxima atenção do público no local da competição e na mídia.
- 3.2 -** Se possível, o Supervisor irá agendar sessões com um máximo de três horas cada.
- 3.3 -** Quando o cronograma da competição estiver pronto, o Supervisor deve realizar o sorteio oficial para todas as Categorias de peso e dar um programa a cada delegação.
- 3.4 -** O supervisor irá garantir que cada delegação receberá uma cópia da programação diária.
- 3.5 -** Antes da competição:
  - 3.5.1 -** O supervisor deve chegar ao local da competição, pelo menos, duas horas antes do início da primeira luta.
  - 3.5.2 -** O supervisor deve confirmar que os itens abaixo são imediatamente disponíveis:
    - a -** Luvas
    - b -** Protetores de cabeça
    - c -** Bandagens
    - d -** Súmulas de resultados
    - e -** Súmulas para a Comissão Sorteio
    - f -** Fichas de avaliação de A&Js
    - g -** Plaquetas das cores vermelha e azul, para indicar resultados
    - h -** Luvas e protetores de cabeça em modo de espera na mesa do supervisor.
  - 3.5.3 -** O supervisor deve verificar o FOP e garantir a localização de cada membro do staff.
  - 3.5.4 -** O supervisor deve verificar o som, sistema de pontuação, cronômetro, computadores, impressoras, etc.
  - 3.5.5 -** O Supervisor se reunirá com o presidente da Comissão de Sorteio, e Avaliadores de Árbitros e Juízes para análise, avaliação e instruções.
- 3.6 -** O supervisor pode temporariamente ou permanentemente suspender qualquer A&J se for óbvio que esta pessoa tenha feito um trabalho insatisfatório, de acordo com as regras da AIBA.
- 3.7 -** Se necessário, o Supervisor se reunirá com A&Js para rever as regras e comentar sobre o trabalho do mesmo, mas sempre com a intenção de melhorar o desempenho.
- 3.8 -** O supervisor irá garantir que todos os funcionários cheguem aos seus postos de trabalho 15 minutos antes do primeiro combate.
- 3.9 -** O supervisor deve aprovar A&Js para a primeira Luta.

- 3.10 -** O Supervisor confirmará A&Js e membros da Comissão Médica cinco minutos antes do primeiro combate.
- 3.11 -** O supervisor irá garantir que o sistema de pontuação estará pronto para uso duas horas antes do começo da competição.
- 3.12 -** Durante a Sessão
- 3.12.1 -** O supervisor deve receber os resultados de cada combate.
  - 3.12.2 -** O supervisor deverá prestar atenção ao FOP para manter a disciplina e a ordem.
  - 3.12.3 -** O supervisor não permitirá que fotógrafos ou cinegrafistas perturbem o trabalho dos juízes.
  - 3.12.4 -** O supervisor irá operar o sistema de pontuação.
  - 3.12.5 -** O supervisor deve verificar e assinar as súmulas de A&J de sorteio de cada combate apresentadas pelo Presidente da Comissão Sorteio.
- 3.13 -** Depois da sessão:
- 3.13.1 -** O supervisor deve receber a programação para o dia seguinte.
  - 3.13.2 -** O supervisor irá garantir que há transporte para o médico que está a lidar com os testes antidoping.
  - 3.13.3 -** O supervisor deve se reunir com o Gerente de Competição para avaliar o dia e analisar possíveis mudanças para o dia seguinte.
  - 3.13.4 -** O supervisor deve enviar para a sede Confederação todos os resultados e fotos.
  - 3.13.5 -** No final da competição, O Supervisor assinará e entregará para R & Js seus Livros de registro com o total dos Bouts trabalhado.
- 3.14 -** Relatório
- 3.14.1 -** O supervisor deve enviar os seguintes documentos para a o escritório da Confederação em, no máximo de 48 horas após as finais:
    - a -** Relatório Geral
    - b -** Avaliações dos Avaliadores de A&Js
    - c -** Recomendações para mudar o status de A&Js, tanto para punição, quanto para indicações ao quadros da AIBA
- 3.15 -** Funções do Supervisor
- 3.15.1 -** O supervisor irá garantir que tudo e todos em sua área de responsabilidade estejam disponíveis e prontos, tais como: Cronometrista, Comissão Médica, sistema de pontuação, luvas e protetores de cabeça na reserva, raquetes indicativas ou bandeiras para resultados em 2 cores diferentes (vermelho e azul), folhas de resultados, súmulas de pontuação manuais, formulários de avaliação, apito, canetas, voluntários para o ringue, água, secador de ringue, Estado do ringue, sistema de som, relógio, gongo, Locutor Oficial,

Avaliador de Árbitros e Avaliador de Juízes, A&Js para a primeira luta, Boxeadores para a primeira luta.

- 3.15.2 -** O Supervisor irá assegurar que A&Js estão nas posições corretas antes dos Boxeadores chegarem ao ringue.
- 3.15.3 -** O supervisor irá garantir que os juízes estejam nas posições corretas de acordo com o sorteio de A&J e que as abreviações dos Estados estejam corretas no computador, tanto dos boxeadores, quanto do A&Js.
- 3.15.4 -** O supervisor deve permitir o início da luta apenas uma vez que todas as verificações sejam concluídas.
- 3.15.5 -** Supervisor, assistido pelos Avaliadores de Árbitros e Juízes, será responsável por verificar o comportamento dos Segundos.
- 3.15.6 -** O supervisor deve observar os resultados de cada rodada, para referência.
- 3.15.7 -** No final de cada luta, o Supervisor irá preencher a folha de decisão e entregá-lo ao Locutor Oficial.
- 3.15.8 -** Durante o anúncio do vencedor, o Supervisor irá levantar a placa ou bandeira indicativa de cor adequada.
- 3.15.9 -** Se o supervisor receber um protesto, ele/ela poderá aceita-lo ou rejeita-lo.
- 3.15.10 -** Após a sessão, o supervisor deve iniciar o procedimento de protesto.
- 3.15.11 -** O supervisor pode ser substituído por outro Oficial, apto a supervisionar, na lutas envolvendo Boxeadores de seu Estado.

#### ***CAPÍTULO 4.* DEVERES E ORIENTAÇÕES PARA AVALIADOR DE ÁRBITROS E AVALIADOR DE JUÍZ**

- 4.1 -** Os Avaliadores de A&Js realizarão, em espaço designado, os briefings para A&Js antes de cada sessão.
- 4.2 -** O Avaliador de Árbitros senta-se ao lado do Supervisor.
- 4.3 -** O Avaliador de Juízes senta-se atrás do juiz de número 3, no lado oposto ao do Supervisor.
- 4.4 -** Os Avaliadores analisarão as pontuações individuais e performances de árbitros e juízes, respectivamente, enquanto observam-nas, a fim de avaliar a arbitragem e julgar habilidades de cada árbitro designado e Juiz.
- 4.5 -** Os Avaliadores terão a responsabilidade de rever os protestos, juntos com o Supervisor.



- 4.6 -** Todos os dias, os Avaliadores atenderão ao Supervisor para análise, a fim de avaliar os Árbitros e Juízes.

## ***CAPÍTULO 5.* DEVERES E ORIENTAÇÕES PARA A COMISSÃO DE SORTEIO**

- 5.1 -** A Comissão sorteio deve ser preferencialmente formada por três pessoas de diferentes Estados, e de Estado diferente ao do Supervisor.
- 5.1.1 -** Uma dessas pessoas será nomeada como presidente pelo Supervisor.
- 5.2 -** A Comissão de sorteio deve ter os seguintes registros:
- a -** De qual Estado cada Boxeador pertence.
  - b -** De qual Estado cada A & J pertence.
  - c -** Abreviatura de cada Estado participante.
  - d -** Informações relativas rivalidades, e assim por diante.
- 5.3 -** Todos os dias, o Presidente da Comissão de Sorteio participará de reunião com o Supervisor para receber instruções em caso de algum A&J estiver suspenso, excluído ou advertido.
- 5.4 -** Vinte minutos antes do início de cada sessão, a Comissão de Sorteio deve preparar os primeiros dois combates.
- 5.5 -** Quando o primeiro combate começar, a Comissão de Sorteio deve preparar as próximas duas lutas.
- 5.6 -** Após a segunda luta, a Comissão de Sorteio deve preparar uma luta de cada vez, até ao fim de cada sessão.
- 5.7 -** A Comissão de Sorteio deve sempre pensar na neutralidade para nomeações, considerando Estados e regiões.
- 5.8 -** A Comissão de Sorteio nunca deve nomear um A&J para um combate quando um dos pugilistas for do mesmo Estado que o A&J.
- 5.9 -** A Comissão de Sorteio não deve permitir que outras pessoas estejam presentes na elaboração da escala de A&Js, com exceção do Supervisor quando ele achar necessário discutir qualquer nomeação.
- 5.10 -** A Comissão de Sorteio deve permanecer na mesa até a última luta de cada sessão.
- 5.11 -** Quando um boxeador designado para um combate for do mesmo Estado de um dos membros da Comissão de Sorteio, a Comissão deve assegurar que este membro deixe a mesa e espere em um local indicado pelo Supervisor até que os outros membros prepararem as indicações seguintes.
- 5.12 -** Durante uma luta em que um dos Boxeadores for do mesmo Estado que um membro da Comissão de Sorteio, a Comissão deve assegurar que esse

membro deixe a mesa e espera em um local indicado pelo Supervisor até ao final do combate.

- 5.13 -** O presidente da Comissão de Sorteio nomeará um membro para fazer o controle e estatística sobre o número de aparições de cada A&J, e conferir se um A&J trabalhou demasiadamente em combates envolvendo o mesmo Estado.
- 5.14 -** A nomeação de A&Js deve ser dada ao Supervisor para a aprovação do formulário assinado pelo Presidente da Comissão.
- 5.15 -** Em um combate envolvendo pugilistas do mesmo Estado que o presidente da Comissão de Sorteio, o formulário deve ser assinado por um membro da Comissão de Sorteio que participou das indicações.
- 5.16 -** Se um membro da Comissão de Sorteio precisar se ausentar da mesa, esse membro deve informar o Supervisor.
- 5.17 -** A Comissão de Sorteio deve aceitar as alterações propostas pelo Supervisor, sem restrições.
- 5.18 -** A Comissão de Sorteio não atribuirá uma posição para cada juiz. Só notificará os cinco juízes.

## ***CAPÍTULO 6.* DEVERES E ORIENTAÇÕES PARA COORDENADOR DE ÁRBITROS E JUÍZES**

- 6.1 -** Antes da competição:
  - 6.1.2 -** O Coordenador de A&Js deve estudar os códigos de conduta e regras cabíveis aos A&Js.
  - 6.1.3 -** O Coordenador de A&Js deve saber o número respectivo de cada A&J de acordo com o Sistema de Pontuação.
- 6.2 -** Antes de cada sessão:
  - 6.2.1 -** O coordenador de A&Js deve chegar ao FOP 20 minutos antes do início de cada sessão.
  - 6.2.2 -** Quinze minutos antes do início de cada sessão, o Coordenador de A&Js recolherá das mãos do Presidente da Comissão de Sorteio a escala de A&Js para o primeiro combate.
  - 6.2.3 -** O Coordenador de A&Js verificará se o Presidente da Comissão de Sorteio assinou as folhas.
  - 6.2.4 -** O Coordenador de A&Js verificará se A&Js estão em alinhamento com as exigências do código A&Js.
  - 6.2.5 -** O Coordenador de A&Js pedirá ao Supervisor que assine as súmulas.

- 6.2.6 -** O Coordenador de A&Js entregará as folhas de escalas para:
- a -** O Supervisor
  - b -** O Locutor Oficial.
  - c -** A emissora de TV detentora de direitos
- 6.2.7 -** Dez minutos antes do início do primeiro combate, o Coordenador de A&Js chamará os A&Js para a primeira luta.
- 6.2.8 -** O Coordenador de A&Js fará com que cada juiz selecione aleatoriamente a sua posição em torno do ringue.
- 6.2.9 -** O Coordenador de A&Js irá informar o Supervisor da posição dos Juízes em torno do ringue.
- 6.2.10 -** O Coordenador de A&Js irá informar e mostrar aos mesmos onde esperarão antes de sua luta programada.
- 6.2.11 -** O Coordenador de A&Js recolherá as folhas de escala dos A&Js para a segunda luta.
- 6.2.12 -** O Coordenador de A&Js vai repetir os processos 6.2.7 a 6.2.11. para a segunda luta.
- 6.3 -** Após o início da segunda luta:
- 6.3.1 -** O Coordenador de A&Js convocará os A&Js para a segunda luta.
  - 6.3.2 -** O Coordenador de A & J irá recolher a escala dos A & para a terceira luta.
  - 6.3.3 -** O Coordenador de A&Js verificará se o Presidente da Comissão de Sorteio assinou as escalas.
  - 6.3.4 -** O Coordenador de A&Js irá verificar se A&Js estão em alinhamento com as exigências do código dos A&Js.
  - 6.3.5 -** O Coordenador de A&Js solicitará ao Supervisor que assine as escalas de cada luta.
- 6.4 -** Após o anúncio do resultado da primeira luta.
- 6.4.1 -** O Coordenador de A&Js entregará as folhas de atribuição do terceiro combate para:
    - a -** O Supervisor
    - b -** O Locutor Oficial
    - c -** A emissora de TV detentora dos direitos de transmissão
  - 6.4.2 -** Ao mesmo tempo em que as folhas de escalas dos A & J serão entregues ao Supervisor, o Coordenador de A&Js recolherá três 3 cópias do resultado da primeira luta.
  - 6.4.3 -** O Coordenador de A&Js entregará os resultados dos combates ao Supervisor e ao Avaliador de Juízes.

- 6.4.4 -** Após o início do segundo combate, a ordem de deveres se repete ao longo da competição.

## **CAPÍTULO 7. DEVERES E ORIENTAÇÕES PARA O GERENTE DE EQUIPAMENTOS**

- 7.1 -** Antes da competição
- 7.1.1 -** O Gerente de equipamento deve chegar ao local de competição horas antes do início da primeira luta.
  - 7.1.2 -** O Gerente de equipamento deve verificar a sala de equipamentos e toda a qualidade e quantidade de equipamentos.
  - 7.1.3 -** O Gerente de equipamento deve verificar a localização do seu material de trabalho, como tesoura, fita adesiva, marcadores, canetas, programação do dia e súmulas de protestos.
  - 7.1.4 -** O Gerente de Equipamento se reunirá com o coordenador de voluntários, bem como com os voluntários para verificar quantos estão disponíveis, a fim de determinar os meios de comunicação, fornecer todas as instruções necessárias e explicar todas as questões levantadas.
  - 7.1.5 -** O Gerente de equipamento deve verificar vestiários, ringue, disponibilidade de garrafas de água para Segundos, disponibilidade de gelo, de programação da competição diária, monitoramento de Segundos, balanças teste, luvas e protetores de cabeça na mesa do Supervisor, etc.
- 7.2 -** Durante a competição:
- 7.2.1 -** Trinta (30) minutos antes do primeiro combate, o Gerente de Equipamentos deve começar a verificação das bandagens dos Boxeadores.
  - 7.2.2 -** O Gerente de equipamento deve verificar a identidade de cada pugilista, assim como a posse autorizada de protetor bucal, coquilha e/ou protetor de seios, camiseta, e calção de cores adequadas para o respectivo corner.
  - 7.2.3 -** O Gerente de equipamento deve verificar se Boxeadores com cabelos longos não os tem presos com grampos de metal.
  - 7.2.4 -** O Gerente de equipamento deve verificar se os logotipos em uniformes dos pugilistas estão de acordo com as regras, e terá aqueles impróprios removidos se necessário.
  - 7.2.5 -** O Gerente de Equipamento controlará os primeiros dez pugilistas que lutarão nos cinco primeiros combates. Após o final do primeiro combate, o Gerente de Equipamento controlará os próximos dois

Boxeadores, e assim por diante. Os resultados desse controle devem ser registrados.

- 7.2.6 -** Pouco antes do combate (antes dos Boxeadores entrarem no FOP), o Gerente de equipamento deve verificar a correção de todo o equipamento de boxe dos Boxeadores mais uma vez.

**7.3 -** Preparação Geral

- 7.3.1 -** O Gerente de equipamento deve estar em contato permanente com o Supervisor quando em competição. O Gerente de Equipamentos também terão súmulas de protesto oficial disponíveis.

- 7.3.2 -** O Gerente de Equipamento irá preparar os seguintes itens próximos mesa o gerente de Equipamentos:

- a -** Luvas de 10 onças e/ou 12 onças com certificação AIBA - vermelho e azul
- b -** Protetores de cabeça com certificação AIBA - vermelho e azul - tamanhos diferentes (S, M, L, XL).
- c -** Bandagens
- d -** Protetores Bucal
- e -** Uniformes extras vermelhos e azuis
- f -** Coquilha e protetores de seio extras
- g -** Cinto de cor branca em diferentes tamanhos para as bandas das cinturas dos pugilistas

- 7.3.3 -** Organizar e realizar sessões de orientação e informação para todos os funcionários e voluntários antes do início da competição.

- 7.3.4 -** Garantir que todos os bens da Comissão Organizadora atribuído a uma área estão protegidos e mantidos.

- 7.3.5 -** Garantir que todas as políticas e procedimentos do Comitê Organizador local sejam seguidos. Procedimentos de emergência e questões relacionadas (por exemplo, ambulâncias, disciplina, segurança, condições de trabalho, etc) estejam devidamente aplicadas, documentado as irregularidades relatadas.

- 7.3.6 -** Participar de todas as reuniões e realizar a ligação, com o Gerente de Competição, relatando e tomando medidas se necessário.

## ***CAPÍTULO 8.* SUPERVISOR / ITO DATABASE**

- 8.1 -** A CBBoxe manterá todos os registros de participação, avaliação e informações pessoais de Supervisores/Staff.

## **APÊNDICE B**

### **CÓDIGO DE CONDUTA AIBA/CBBOXE**

A Associação Internacional de Boxe (AIBA) e a Confederação Brasileira de Boxe (CBBoxe), por meio dos pedidos de seu acordo sobre o "Código de Conduta" a seguir, que será aplicada durante todo o período da [Nome da Competição / Data da Competição].

Código 1: Eu não devo receber qualquer valor monetário e não devo aceitar qualquer presente que possa ser considerado como um suborno, excluindo aqueles a serem recebidos da AIBA e/ou CBBoxe como lembranças oficiais.

Código 2: Eu não devo estar sob a influência de álcool durante todo o período da [Nome da Competição].

Código 3: Eu não devo violar qualquer norma de comportamento social em minha relação com os membros e cidadãos do local visitado.

Código 4: Eu não deve utilizar ou transportar qualquer dispositivo de comunicação eletrônico, incluindo, mas não limitado a um telefone móvel, um computador portátil e um computador tablet dentro do local de competição.

Código 5: Eu devo estar disponível para participar em todas as reuniões diárias organizadas para Árbitro e Juiz em todo o período do [Nome da Concorrência].

Código 6: Eu devo estar disponível para cumprir meus deveres para a competição, conforme solicitado pelo Supervisor AIBA e/ou CBBoxe.

Código 7: Eu não devo pactuar ou colaborar com qualquer grupo para violar as regras técnicas da AIBA/CBBoxe e Regras de competição AOB.

Código 8: Eu não devo pactuar ou colaborar com qualquer grupo para violar o meu julgamento e deveres como Árbitro e Juiz AIBA e/ou CBBoxe.

Código 9: Ao realizar minhas funções como Juiz Árbitro AIBA, não devo me comunicar com ninguém sobre qualquer assunto relacionado com a competição, dentro do local de

competição e/ou qualquer outro local em o todo o período da competição, especialmente com pessoas de meu próprio Estado, como membros da federação, funcionários técnicos, membros do Comitê Executivo, mídia e público em geral.

Código 10: eu não devo me comportar de qualquer forma depreciativa para AIBA e/ou CBBoxe.

Código 11: Eu não devo fumar dentro do local de competição.

Código 12: Devo respeitar e não violar de qualquer forma, o Código Disciplinar da AIBA e/ou CBBoxe

Aceito o fato de que qualquer violação dos códigos acima será encaminhada para a Comissão Disciplinar da AIBA/Comitê Executivo e/ou CBBoxe e poderá levar a uma sanção imediata contra mim. Portanto, eu concordo com os termos acima.

DATA: //

NOME: FUNÇÃO: ASSINATURA

**APÊNDICE C**  
**ORIENTAÇÕES DO TORNEIO**  
**DIVERSOS**

***CAPÍTULO 1.* DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 -** Este Regulamento foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento da Associação Internacional de Boxe Amador (AIBA).
- 1.2 -** A Confederação Brasileira de Boxe é a única entidade nacional filiada à AIBA e detém competência decorrente de Lei para regulamentar as regras aplicáveis ao Boxe, em todo o território nacional.
  - 1.2.1 -** Constitui infração disciplinar a aplicação ou utilização de qualquer outro regulamento por suas filiadas que colidam com as disposições contidas neste regulamento.
- 1.3 -** Este Regulamento entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 20 de maio de 2013.